

**ATA DA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 04 de março de 2020, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

2.1 – 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2020 (DJAG/DFA) -----

2.2 - 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2020 (EXTRAORDINÁRIA). (DJAG/DFA) -----

2.3 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL CONSTITUÍDA EM RESULTADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. (DJAG/DRHF/SRS)-----

2.4 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA HUMANA E RONDAS DE SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS.(DJAG/DFA/SAGS).-----

2.5 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES. (DJAG/DFA/SAGS)-----

3.1 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO NA EB1/JI DAS COLINAS DO CRUZEIRO – ODIVELAS. (DOMH/SLE) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

3.2 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO NA ESCOLA CARLOS PAREDES – PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DOMH/SLE) -----

3.3.-. PROC.N.º 43/DGOU/GPRUA - PROPOSTA DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DA VERTENTE SUL REFERENTE AO ANO DE 2019. (DGOU/GPRUAC) -----

3.4 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O OBSEVATÓRIO AEROSPAIAL DE ODIVELAS AMSAT- CT. (SMPC/CRD) -----

3.5. – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE UM ALUNO QUE FREQUENTOU UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO LECTIVO DE 2017/2018 E 2018/2019 – I.S. 2020/1983. (DECS/DE) -----

3.6 - PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE UM ALUNO QUE FREQUENTOU UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO LECTIVO DE 2018/2019 – I.S.2020/1981. (DECS/DE)-----

3.7 – PROPOSTA DE COORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE 5 EVENTOS ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E APROVAÇÃO DA MINUTA CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. DDCT/DDD/SAPPD)-----

3.8 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CAMPEONATO NACIONAL DE XADREZ (3 PROVAS). (DDCT/DDD/SAPPD) -----

3.9 – PROPOSTA DE ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – PÁSCOA 2020. (DDCT/GJ) -----

4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO DE “SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES”. (SMPC/SAO)-----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

4.2 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES PARA A DESLOCAÇÃO AO PALÁCIO DE MAFRA DE “50 SÉNIORES”.(DGAT/DTO).-----

5.1 – PROC. N.º 28234/OM – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. N.º 5/89 PARA O LOTE 861. (DGOU)-----

5.2 - PROC. N.º 28234/OM – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. N.º 5/89 PARA O LOTE 681 D.(DGOU)-----

5.3 - PROC. N.º 28234/OM – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. N.º 6/89 PARA O LOTE 119. (DGOU)-----

5.4 - PROC. N.º 45625/RC – BAIRRO SOL NASCENTE - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. N.º 5/2007 PARA OS LOTES 195 E 265 (DGOU)-----

5.5 – PROC. N.º 14102/LO/GI – BAIRRO DAS GRANJAS NOVAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000 PARA O LOTE 64. (DGOU)-----

5.6 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 402. (DGOU)-----

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----
RICARDO CORDEIRO HENRIQUES TOMÁS -----
FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA -----
PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----
MARCO PAULO LEMOS PINA -----
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----
ANA ISABEL COSME GOMES -----
JOAO PAULO DA CRUZ ANTONIO -----
RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia dois de março de dois mil e vinte, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 28.634.247,61 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos quarenta e sete euros e sessenta e um cêntimo). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----- ----- -----

Registaram-se duas inscrições para intervenção do Público. -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foram chamados a intervir:-----

- O **Senhor Manuel Severina** referiu-se ao estacionamento junto à Escola Secundária de Odivelas. -----
- O **Senhor Casemiro Guerra** referiu-se às obras na Rua da Arroja. -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Senhor Diretor Municipal Eng.º Luís Jorge** para esclarecimentos adicionais. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve-----

“Bom dia Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionárias e público aqui presente. A questão que gostaria de colocar, decorre de visitas que temos vindo a efetuar ao parque escolar do concelho. Nesse âmbito visitamos a Escola Máxima Vaz, em Odivelas e reunimos com a Associação de Pais. Sobre esta escola tínhamos recebido no ano transato reclamações sobre as condições em que se encontra o espaço exterior. Da visita realizada, verificamos que houve uma substancial melhoria das condições no interior da escola, fruto da intervenção que ocorreu no ano letivo anterior. Todavia, constatamos que o espaço exterior da escola se encontra, de facto, profundamente degradado, com imensos obstáculos, que constituem perigo, considerando o público que ali estuda, crianças do primeiro ciclo e jardim-de-infância. É uma escola com um recreio, que poderia ser bastante agradável, porque o espaço é bastante grande, portanto, permitiria ampla atividade ao ar livre, mas encontra-se profundamente degradado. Foi-nos manifestado pela Associação de Pais bastante desagrado, sobretudo, pelo facto daquele espaço exterior ter sido alvo de uma candidatura ao orçamento participativo. Foinos informado que a intervenção estaria agendada para ter ocorrido na pausa letiva de verão do ano anterior, mas tal não aconteceu. A questão que se coloca é, se e quando ocorrerá a intervenção no espaço exterior da escola. Gostaríamos de saber, concretamente, que partes e que intervenções no espaço exterior da escola vão ser reabilitadas. Até porque, com legitimidade, as populações sentem-se defraudadas, porque, não é sequer expectável que estas reabilitações do espaço exterior da escola tenham que se candidatar a projetos do orçamento participativo, porque elas são no fundo uma competência, uma responsabilidade da autarquia. Por outro lado, da visita que realizamos constatamos – e esta não é uma situação única nesta escola – que também aqui, para que possa haver prática desportiva - e a prática desportiva tornou-se uma realidade das escolas do primeiro ciclo, e é inclusive uma das matérias das provas de aferição no segundo ano - tem que ser desmontado o refeitório. As mesas e cadeiras onde as crianças comem, têm de ser arredadas, para que as crianças possam ter a prática desportiva. No entanto, e este é o lado bizarro, no espaço exterior desta escola, temos “um quintal desportivo”. Um espaço profundamente degradado, que está fechado pelo estado de degradação em que se encontra. Portanto, também, sobre a intervenção prevista na escola, gostaríamos de saber que futuro é que está previsto para este espaço, tanto mais que nós somos a Cidade Europeia do Desporto. Um espaço específico para atividade desportiva fechado, completamente degradado, e as crianças para fazer ginástica têm que arredar mesas e cadeiras no espaço que serve de refeitório. Por fim, sabendo que a colocação de monoblocos foi uma solução de recurso que surgiu fruto do aumento de crianças,

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 213 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

com 24, 25, 26 alunos e foi possível verificar o ar viciado, o pé-direito dos próprios monoblocos é baixo, os sanitários devem ter problemas a nível de escoamento, porque era visível um cheiro a esgoto e a urina, e não era por falta de condições de higiene, que o espaço estava visivelmente limpo. Gostaríamos de perceber, que modelo é este de monoblocos, se não era possível ter optado por uma solução, mesmo que economicamente um pouco mais dispendiosa, que garantisse melhores condições, dado que as crianças e os professores estão ali muitas horas por dia, e manter a concentração é fundamental. Basicamente sobre a Escola Máxima Vaz são estas as questões. "-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Senhor Diretor Municipal Eng.º Luís Jorge**, que proferiu uma declaração sobre o parque escolar que seguidamente se transcreve: -----

“Sobre a Escola Máxima Vaz, tenho a informar o seguinte: efetivamente, no âmbito do orçamento participativo, houve uma candidatura, que foi aceite, mas como sabem, as candidaturas do orçamento participativo não podem ultrapassar os 100.000 euros, já com IVA incluído. Do levantamento que nós fizemos, e pela descrição que há pouco ouvimos, o logradouro desta escola está efetivamente em muito mau estado. Fizemos de facto um projeto, projeto esse que, apontou para valores na ordem dos 350.000 euros. Lançámos o concurso público e o concurso público que ficou deserto. Não houve concorrentes. Provavelmente, isto é fruto como já se já sabem também, o mercado mexeu em alta e, portanto, os preços unitários estavam baixos e não houve concorrentes. Também já não houve tempo, de lançar um novo concurso, porque esta obra tem que ser feita, portanto, no período das férias, as férias grandes, fora das férias grandes já não há condições para fazer obra. Conseguimos fazer obras no interior da escola, mas este ficou para o ano seguinte, isto é, vamos lançar um novo concurso e o novo concurso aponta para valores na ordem dos 480.000 euros mais IVA, ou 470.000, eu sei que o valor máximo são 510.000 euros, com IVA incluído. Eu sei que este vai ser o valor que vai ser e, portanto, vai ser publicado em Diário da República e aproveitamos e acrescentamos mais alguns trabalhos, portanto, essa diferença dos 350, não se deve apenas ao aumento dos preços unitários, mas também mais alguns trabalhos não estavam contemplados, nomeadamente a construção de um telheiro deste a portaria até à escola que não estava considerado. Esta é a real situação tanto desta escola, que vos digo, começou com uma mera candidatura de um orçamento participativo que, em bom, da verdade não deveria ter sido aceite, porque ultrapassa largamente as regras do orçamento participativo mas, obviamente que é um dever da Câmara Municipal proceder, portanto, aquela obra, aquele arranjo do logradouro que está, de facto em más condições e, portanto, contamos que neste Verão obra seja feita, portanto, com este concurso público. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PDS**, proferiu uma intervenção sobre o parque escolar que seguidamente se transcreve:-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Eu agradeço as informações prestadas sobre o Senhor Presidente e pelo Senhor Diretor Municipal que foram bastante esclarecedoras, no que ao lançamento do procedimento diz respeito e, de facto, reforçam que o que eu comecei por dizer no início da minha intervenção, de facto, este tipo de intervenções não deveriam, em nosso entendimento, ser alvo de orçamentos participativos, porque, de facto, existem técnicos municipais de diversas áreas, nomeadamente obras municipais e da própria educação, que fazem o levantamento, que tem o conhecimento daquele que é a realidade do parque escolar e que, portanto, podem melhor dimensionar o lançamento dos procedimentos de acordo com aquelas que são as necessidades reais do parque escolar. Ficou aqui evidenciado que o lançamento do concurso, mais que quadruplicou o valor inicialmente previsto em orçamento participativo, porque muitas vezes o que os pais acabam por fazer é, pedir o mínimo, pedir aquilo que acham, e pedir aquilo que é o básico, pedir um telheiro, pedir que seja colocado um brinquedo que a escola não tem e, portanto, de facto, os orçamentos participativos no que toca a intervenções e investimentos no parque escolar, que se chama responsabilidade municipal, não substituem, obviamente a intervenção de técnicos municipais que são as pessoas habilitadas e com conhecimentos e competências para decidir, de facto, o que é o que é preciso fazer, obviamente uma gestão de prioridades dentro daquele que é o parque escolar do Concelho. Ficamos esclarecidos, aguardamos e esperemos, obviamente que se concretize este ano a intervenção prevista durante a pausa letiva do Verão, as crianças e o corpo docente daquela escola assim, o merecem. Gostaria então se fosse possível, que nos desse informação sobre o quintal desportivo, ou seja, se esta intervenção contemplou aquele espaço que referido, bem como sobre os monoblocos.” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“A minha intervenção não tem a ver com este tema em concreto, mas não resisto a comentar algo que aqui já foi dito e gostava, antes de mais, endereçar à bancada do PSD, felicitações pelo reconhecimento daquilo que nós dizemos desde a aprovação do Regulamento do Orçamento Participativo. Fomos os únicos, na altura, a dizer que o Orçamento Participativo versava sobre a possibilidade de candidatura, em áreas em que a Câmara Municipal tinha competências para, no quadro daquilo que é o desenvolvimento das suas prioridades e investimentos, realizar.-----

Fizemo-lo também no âmbito do Programa de Apoio às obras de manutenção nas escolas, onde reafirmámos precisamente isto e congratulamo-nos com a posição agora assumida pelo PSD que é a primeira vez, pelo menos no contexto do Orçamento Participativo, posso estar enganado mas e posso rever qual a posição do PSD em relação ao Regulamento do Orçamento Participativo, mas isso ficará para outras núpcias.-----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Queria fundamentalmente chamar a atenção do Senhor Presidente e da restante Câmara, para uma situação ocorrida, onde foram suprimidos 2 lugares de estacionamento para deficientes, na Av. D. Dinis. Este caso circulou por email, para todos os gabinetes, inclusive para o Senhor Presidente de Câmara. Nós já temos a resposta que a Câmara Municipal deu ao munícipe, onde de grosso modo, refere que o lugar de estacionamento e não os lugares, como depois o munícipe veio a confirmar, que são dois, estava atribuído a um munícipe portador de deficiência, com cartão.-----

Obviamente não colocamos em causa a resposta da Câmara, nada disso, mas tanto quanto me lembro, os lugares de estacionamento atribuídos a pessoas portadoras de deficiência a título individual, carecem da identificação da matrícula e isto é o que eu vejo na identificação. O poste tem a matrícula, para que as pessoas saibam que aquele lugar pertence àquela pessoa e não é de utilização geral.-----

Os lugares foram suprimidos segundo a Câmara porque o utilizador, passo a citar a resposta da Câmara: "*A remoção do sinal foi executada a pedido do munícipe portador de deficiência com cartão ... esta solicitação tem como base a mudança de residência*". De facto, o lugar estava atribuído aquela pessoa, calculo eu, porque se é a pessoa que pede a remoção por alteração de residência, o lugar tinha sido atribuído porquê? Primeira questão. Segunda questão, não era um lugar, eram dois, segundo diz o munícipe e temos que fazer fé, tenho aqui na informação que vem da Câmara, mas mais importante do que isso é nós colocarmos a questão onde ela deve ser colocada, é que soluções de estacionamento para pessoas portadoras com deficiência nós estamos a criar no nosso concelho?-----

Este caso atrai a nossa atenção para uma realidade que temos tido no contexto daquilo que é a política de estacionamento e mobilidade dentro da própria cidade. Estamos a intervir com uma grande obra de reabilitação urbana na Av. D. Dinis. Vimos as peças quando foi aqui aprovado o concurso e era importante garantir que, ao longo da Av. D. Dinis, fossem criados lugares de estacionamento, apesar de irmos reduzir alguns, daqueles que ficam, alguns deveriam ser reservados para pessoas portadoras de deficiência, junto sobretudo a zonas de comércio.-----

Achamos que o Senhor Presidente, no contexto daquilo que é a análise do projeto e da concretização do mesmo, deve pugnar para que cada vez existam mais lugares reservados a pessoas portadoras de deficiência. Falamos tanto em inclusão, falamos tanto em igualdade de oportunidades. O que realmente aconteceu neste caso e até explicação em contrário, é que onde existiam dois lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, agora não existe nenhum. Isto acontece por algum motivo e com certeza o Senhor Presidente da Câmara terá alguma explicação mais aprofundada para me dar do que aquela que foi dada ao munícipe. Enquanto não ficar devidamente esclarecido como é que este processo se concretizou, continuaremos aqui a fazer estas perguntas. -----

Tendo em conta esta situação, perguntamos se a Câmara tem ou não uma radiografia, isto deve estar no Plano de Mobilidade inclusive, das necessidades de estacionamento para pessoas portadoras de

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

mobilidade reduzida e que solução está a Câmara a encontrar para dar resposta a uma necessidade que nós reconhecemos que é urgente. -----

Se queremos estimular e se queremos desenvolver práticas de inclusão, uma das medidas a implementar, entre outras, como a circulação nos passeios, as barreiras arquitetónicas, etc, é a criação de bolsas de estacionamento. Estas bolsas já existem em todas as áreas comerciais, porque são obrigados a tal, mas no espaço público continuam a existir muito poucas. Eu não estou a dizer sequer que é um problema desta Câmara, mas é um problema para o qual estamos ainda, parece-me, pouco dispersos e naturalmente, nós, decisores públicos e pessoas com responsabilidades em transformar a realidade, como costumamos de dizer, temos que arregaçar as mangas." -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD**, referiu-se a uma questão sobre o uso de herbicida nas Colinas do Cruzeiro, e proferiu uma intervenção sobre o parque escolar que seguidamente se transcreve:-----

“Deixar também de reforçar a questão sobre a Escola Maria Máxima Vaz e da questão do orçamento participativo. Eu não consigo aceitar e já o dissemos aqui algumas vezes que se tenha que recorrer a este tipo de mecanismos que dá a possibilidade aos cidadãos de participar na gestão do seu território e terem que usar este mecanismo para uma situação que é de gestão corrente da Câmara Municipal e se a Câmara Municipal fosse pró-ativa, não chegava a este ponto, ou seja, não faz sentido, estarmos usar o mecanismo destes para conseguirmos debelar fragilidades do parque escolar ou de outras situações similares a esta. Não faz sentido serem os encarregados de educação, os cidadãos, a participarem neste mecanismo do orçamento participativo, passe a redundância, para conseguirem ver um telheiro colocado ou um pavimento requalificado. Penso que é impensável, penso que o Senhor Presidente seguramente também se reverá nesta situação. Há pouco o Senhor Diretor Municipal, vem cá explicar ou das imposições regulamentares para a não deferência da questão do orçamento participativo, neste caso de ultrapassar os valores regulamentares, ser uma questão fundamental para que isto pudesse ser através deste mecanismo, o que é certo é, na nossa visão e nosso entendimento não deverá ser através deste mecanismo que a Câmara Municipal terá que fazer a intervenção. A Câmara Municipal terá que ter conhecimento das condições em que está o parque escolar, e outras fragilidades, que outro tipo de investimentos são necessários fazer, noutras diversas áreas, e deverá prioriza-los. Seguramente que o Senhor Presidente terá essa sensibilidade para priorizar esse tipo de situações, e seguramente também, não concordará ou não estará de acordo, com a questão de terem que ser os encarregados educação unirem-se em prol de um mecanismo da Câmara Municipal regulamenta e prevê, para poderem ver suprir as necessidades de uma comunidade escolar, porque isto é competência da Câmara Municipal é uma gestão corrente da Câmara Municipal que terá que ser feita pela Câmara e que não terá de ser feito face a este tipo de mecanismo de possibilidade.”

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

A Senhora Vereadora Susana Santos, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção sobre o parque escolar que seguidamente se transcreve:-----

“Muito bom dia a todas e a todos, cumprimento o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores de apoio a esta Reunião de Câmara, e o público aqui presente. Eu peço desculpa pela minha voz, pedia só um pouco de paciência. Tecendo as questões colocadas pelo PSD e adiantando também o que já foi dito pelo Senhor Diretor Municipal e pelo Senhor Presidente, dizer que se a Câmara tivesse à espera do Orçamento Participativo para investir nas escolas, não investia 1.500.000 por ano, portanto, de facto houve uma candidatura do Orçamento Participativo para esta escola, mas a Câmara percebeu, e já tinha o levantamento feito, de que essa escola tinha outro tipo de necessidades, por isso fizemos um concurso público, na altura por 350.000 euros, que ficou deserto, e vamos repetir. O DTOM vai lançar este novo concurso público para uma requalificação total do logradouro daquela escola, sendo que a intervenção interior andou na ordem dos 150.000 euros. No ano anterior já lá tínhamos feito investimento para as duas salas, duas salas de jardim-de-infância. Neste momento, temos os monoblocos, e que esperamos que, com a aprovação hoje do lançamento da nova escola, possamos minimizar muito aquilo que são os monoblocos nas nossas escolas, é esse o grande objetivo. Dizer-lhes que, relativamente aos monoblocos, agradecer a vossa indicação, e já pedi ao Senhor Diretor para verificar o que se passa com os sanitários. Relativamente ao ar, acontece nos monoblocos e acontece nas salas de aula, em que muitas vezes os professores são muito avenço a abrir as janelas, e é preciso abrir as janelas. Acontece muitas vezes entrar nas salas de aulas, e sentir o ar viciado, e é preciso, e nós fazemos essa sensibilização junto das nossas escolas, é preciso abrir as janelas, mesmo no inverno, aproveitando a altura em que os miúdos vão para o logradouro, é preciso abrir as janelas, para poder circular o ar, é como nas nossas casas, e nos nossos locais de trabalho. Relativamente à questão do campo, está prevista a retirada daquele campo, porque não oferece, ele já é muito antigo, do tempo da Comissão Instaladora, uma candidatura, ele não oferece condições, mas dentro da escola existirá, para além dos espaços de lazer, existirá também um campo para os miúdos fazerem Educação Física, quando não o possam fazer cá fora, portanto não faz sentido manter aquele campo, aquele campo vai ser retirado, até porque é um perigo para eles e para a população. Penso que respondi a todas as perguntas.”-----

O Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da **CDU**, apresentou uma Moção, referente ao Dia Internacional da Mulher, que seguidamente se transcreve.-----

“Bom dia Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Vereadoras, trabalhadores do município e público. Sr. Presidentes esta minha intervenção era para apresentar a esta Câmara uma Moção sobre o Dia Internacional da Mulher. Eu vou passar a ler essa Moção:-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Comas Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Na sociedade actual, as mulheres precisam da concretização de políticas que respondam às suas justas aspirações. Políticas que assegurem a igualdade em todas as esferas da vida, a garantia de acesso ao trabalho e a não exclusão das mulheres por serem mães, a garantia de carreiras profissionais, a promoção e o acesso a todos os cargos de direcção, a igualdade salarial entre homens e mulheres, o fim da precariedade no emprego que impede a realização de projectos de vida a tantas jovens. Medidas que facilitem as tarefas familiares ainda demasiado concentradas na mulher e que lhe retira o tempo pessoal, profissional e de participação cívica e política. São necessárias políticas que realcem o valor do trabalho, que ponham fim à desregulação dos horários, instrumento de intensificação da exploração laboral e obstáculo à conciliação entre a vida familiar e profissional. O Estado deve usar os instrumentos e instituições de que dispõe para fazer cumprir os direitos de maternidade e paternidade, garantir a protecção na saúde da mulher em todo o seu ciclo de vida, garantir o direito à reforma e a uma pensão digna e garantir a representação igualitária em todas as esferas da vida social económica e política. A violência sobre as mulheres, seja física, sexual, moral ou psicológica, é um flagelo social cujas causas mais remotas radicam nas desigualdades e discriminações que a natureza desta sociedade em que vivemos encerra. É preciso investir em mais serviços públicos para o atendimento destes problemas específicos, na articulação e coordenação entre serviços, não apenas judiciais mas outros, de que destacamos a saúde, nomeadamente nos cuidados primários, para combater este flagelo. É necessária uma eficaz garantia de protecção às mulheres vítimas de violência doméstica, aumentando os meios de resposta efectiva do Estado, criando as condições para a independência e autonomia das mulheres e a sua inserção na vida social”. As comemorações do Dia Internacional da Mulher têm sido um ponto alto de convergência histórica da luta das mulheres de todas as gerações e no mundo! 2 A CDU propõe que a Câmara Municipal de Odivelas, na sua Sessão do dia 04 de Março de 2020, delibere: 1. Saudar todas as mulheres por ocasião das comemorações do dia 08 de Março, Dia Internacional da Mulher, jornada de homenagem pela luta travada e a travar na conquista dos seus direitos fundamentais; 2. Saudar a Manifestação Nacional promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, a realizar no próximo dia 08 de Março, em Lisboa, jornada de celebração e afirmação de uma insubstituível força social, empenhada na promoção de valores como o respeito mútuo, a igualdade e a solidariedade, bem como as diferentes acções realizadas por outros movimentos de igual âmbito.”-----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção sobre o parque escolar que seguidamente se transcreve:-----

“Retomando ainda a questão do debate sobre o parque escolar e o Orçamento Participativo, não resisto a fazer-lhe uma pergunta que é a seguinte: Senhor Presidente questionava se se sente confortável, que seja através de um mecanismo Orçamento Participativo que seja colocado um **telheiro numa escola**, ou

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

requalificação do pavimento numa escola, gostaria que o Senhor Presidente pudesse responder. Outra questão que gostaria de colocar, e um assunto que gostaria agora de realçar, prende-se com a notícia que a nossa Vereadora Susana Santos nos disse ainda há pouco, que era que, o quintal desportivo e passa relembrar que, os quintais desportivos foram projeto do Vogal da Comissão Instaladora, Carlos Lourenço, que através de uma parceria com a Secretaria de Estado do Desporto, implementou um vasto número de quintais desportivos que era esta a expressão designada na altura para a prática desportiva diferenciada em diversas zonas do nosso território e que, como é óbvio, estes parques desportivos que foram implementados em 2000/2001 careciam de manutenção, porque chegando ano 2020 se não fossem mantidos, iriam encontrar-se degradados seguramente, porque o material sofre o desgaste e era uma preocupação seguramente, que a Câmara Municipal tinha que ter para que estes tipos de equipamento pudessem ser mantidos. O que é certo é que, não foram e, neste momento, não é só o quintal desportivo da Escola Maria Máxima Vaz são quase todos os quintais desportivos que existem espalhados pelo nosso Concelho, como ainda há pouco tempo demos nota, num que está instalado no Jardim da Arroja e outros mais que estão espalhados por este Município fora, carecem de requalificação, o que é certo é que a requalificação não está feita e nós este ano somos a Cidade Europeia do Desporto de Portugal, como eu já o disse e volto a repetir, não pode ficar apenas por uma questão de operação de marketing. A Cidade Europeia do Desporto tem de se materializar na melhoria das condições da prática desportiva e na melhoria das condições para o fomento da prática desportiva, é isto que se quer. Ficámos a saber neste momento que, um quintal desportivo que existe numa zona central Odivelas vai ser retirada, mas a Cidade Europeia do Desporto vai se materializar no pensamento da prática desportiva ou vamos ainda cortar aquilo que são as condições para a prática desportiva do Concelho, quando sabemos que temos as nossas crianças do nosso Concelho nas escolas a praticar desporto nas salas onde comem, nos refeitórios a ter de ser montados e desmontados todos dias. Vamos ainda dismantelar equipamentos que existem, ao invés de os requalificar e de dar mais condições para a prática desportiva das nossas crianças. Eu não consigo perceber esta política. Desculpe Senhor Presidente mas não consigo perceber, se me conseguir elucidar, eu agradeço. “

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, pela bancada do **PS**, respondeu ao Senhor Vereador Marco Pina referindo que a empresa que faz a gestão dos espaços verdes não teria aplicado nenhum tipo de herbicida nas Colinas do Cruzeiro, e que essas ações são sempre informadas à população. -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD**, voltou a insistir que os munícipes das Colinas do Cruzeiro se estariam a queixar do uso de herbicida, como se poderia constatar na página dos habitantes daquela zona. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O Senhor Presidente respondeu ao **Senhor Vereador Rui Francisco**, sobre a questão dos lugares de estacionamento para deficientes no Concelho e na Avenida D. Dinis e proferiu uma intervenção sobre o parque escolar que seguidamente se transcreve:-----

“Relativamente à questão que o Senhor vereador Marco Pina aqui trouxe, eu recordo se houve um caminho e houve um primeiro passo foi dado nesta versão do Orçamento Participativo, reparem, nós tínhamos o modelo que, chegou ao ponto de em dez propostas nove serem todas para o parque escolar. Portanto, nesta circunstância, o Orçamento Participativo chegou a ter este defeito, como vocês se recordam, eu trouxe a esta Câmara, alterações que nós limitámo-nos a quatro propostas por áreas, fossem elas educação, fossem ela do desporto, fossem ela do espaço público, para poder dar a oportunidade a que todas as áreas, ou mais áreas, pudessem ser contempladas e aquilo que foi o objetivo, nós podemos falar, qual é o objetivo do Orçamento Participativo, é uma questão pontual que não ultrapasse os 100.000 euros para resolver um problema que é pontual, ou seja o que se passou ao longo dos tempos foi que as Associações de Pais criaram uma expectativa no Orçamento Participativo, como se fosse resolver problemas estruturais, por exemplo, vamos supor, colocar uma guarda numa escola no sítio tal, é uma competência da Câmara, mas imaginem que não era a prioridade, no entanto, a proposta venceu e a proposta foi resolvida. Agora não estamos a falar do logradouro escolar, em que a Câmara recebe a proposta que só podia ter ido até 100.000 euros e, neste momento, por necessidade, já estamos no meio milhão de euros, mas não estamos a falar do Orçamento Participativo, estamos a falar de resolver o problema estrutural, numa escola que existe e que é justificado, portanto, o que eu acho é, se as regras do Orçamento Participativo forem cumpridas e agora limitados a quatro projetos por área, eu acho que conseguimos ter, portanto, um bom resultado e acho que temos que se calhar, sugerir à Comissão Avaliadora, que faz a avaliação das propostas do Orçamento Participativo, que possa ser um pouco mais fina, isto é, um pouco mais rigorosa, nas propostas que são apresentadas, de acordo que é a medição dos proponentes e, por isso, que eu acho que se as regras, com quatro projetos por área, que sendo precisos, concretos e, no fundo pontuais, pode ter um efeito benéfico para às vezes resolver essas situações que se enquadram nesse domínio. Agora mais do que isso, eu penso que houve aqui, um exagero, um excesso de expectativas por parte dos pais que se corporalizaram. Eu cheguei à porta de uma escola, há uns anos atrás e havia um cartaz a dizer, voto no projeto escola, com o *e-mail*, fizeram o tal lobby, junto de toda a comunidade, com cartazes e tudo. Isto desvirtua depois aquilo que se quer como instrumento de participação democrática junto das pessoas. -----

Relativamente ao Senhor Vereador Marco Pina, eu não vou, têm-nos convidado bastante vezes para esse debate do que é a Cidade Europeia do Desporto. Eu hoje pedia aqui argumentar que, vamos lançar um pavilhão desportivo numa escola de 1 milhão de euros, podia aqui argumentar que vamos lançar uma escola nova nas Colinas do Cruzeiro de 5 milhões de euros, que tem também um pavilhão desportivo, podia

aqui argumentar que, a Senhora Vereadora Susana Santos disse, que o logradouro e aquele espaço que compreende está desaproveitado, estava afeto à Junta de Freguesia para fazer aquela gestão e a Junta de Freguesia também manifestou alguma incapacidade face ao vandalismo constante de que são alvos estes equipamentos e, portanto, vamos aproveitá-lo para alargar o logradouro, vamos aproveitar para aquele espaço também estar disponível para a atividade física, mas não de uma forma tão fechada, rigorosa, aguda, digamos assim, e o que eu quero quer dizer é, que vai continuar a ser um espaço aberto e informal do logradouro da escola para a prática desportiva, agora não vou entrar aqui e quero dizer isto hoje, temos um ano em que parece que tudo se exige àqueles que são a Cidade Europeia do Desporto, eu acho que se nós chegarmos ao final do ano, cumprimos o número de atletas, cumprimos o aumento promoção dos estilos de vida, dos hábitos de vida, das práticas saudáveis, alargarmos o número de equipamentos, e essa é uma contabilização que podemos fazer hoje, estamos a dar mais um passo nesse sentido, acho que o resultado final, quer do ponto de vista informal, envolvendo a Comunidade, envolvente os diversos parceiros, envolvidos os agentes, quer do ponto de vista formal também, com aquilo que é o nosso movimento associativo, que está implicitamente a partilhar deste fenómeno, eu acho que nos podemos dar todos por contentes, agora não vou conseguir, e a Câmara não vai conseguir, nem o Senhor Vereador, nem a Divisão de Desenvolvimento Desportivo, resolver, é claro, também posso pegar no Ringue do Casal do Bispo, o Ringue da Urmeira, ou daquele do Bairro do Olival do Pancas. Senhor Vereador vão sempre haver defeitos, eu acho que esse também é o papel da oposição e eu não quero limitar agora, eu acho que do todo, se nós conseguimos melhorar a prática, se nós conseguimos aumentar a promoção de estilos de vida saudáveis, se temos um Concelho com melhor qualidade de vida, onde as pessoas têm mais oferta de equipamentos formais e informais mais ofertas de clubes, ainda agora lançámos o ténis de mesa no nosso Pavilhão Multiusos, com mais uma modalidade, com mais um clube. Neste momento já ultrapassámos as vinte e cinco modalidades a serem praticados no nosso Concelho, campeonatos de tiro com arco, badminton temos vários clubes, voleibol masculino e feminino e, portanto, eu acho que este é o objetivo de uma Câmara que é, alargar as oportunidades de acesso às modalidades, por parte dos nossos munícipes. Agora nunca vamos ter um mundo perfeito e, eu não tenho, não tenho essa ambição, nem nunca vou ver que alguma dia estejamos completamente satisfeitos com aquilo que é um trabalho de sempre inacabado, com uma tarefa que não se esgota, eu acho que temos que criar, de facto, espaços formais e informais e hoje estamos aqui também dar o meu exemplo, agora Senhor Vereador, com certeza, temos o pavilhão da Codivel está nas circunstâncias de ser resolvido, e muitos outros passos que podem ser melhorados, eu acho que isso é um caminho que é feito esse também o papel da oposição e também não vos quero tirar também esse espaço, porque o espaço democrático dos partidos também é, no fundo, incentivar a que o executivo possa melhorar o seu desempenho possa resolver mais problemas. “ -----

O **Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da **CDU**, retomou novamente a questão do estacionamento e reforçou o esforço de todos nesta matéria. Referiu que o lugar de estacionamento tinha sido pedido pelo município e mais tarde suprimido. -----

O **Senhor Presidente** colocou à votação a admissão para discussão da Moção acima referida, tendo a mesma sido admitida, por unanimidade. -----

Eram 10h57m quando o **Senhor Presidente** interrompeu os trabalhos; -----

Eram 11h11m quando o **Senhor Presidente** retomou os trabalhos;-----

Foram propostas alterações à **Moção referente ao Dia Internacional da Mulher**, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade e que seguidamente se transcreve: -----

“Na sociedade atual, as mulheres precisam da concretização de políticas que respondam às suas justas aspirações. Políticas que assegurem a igualdade em todas as esferas da vida, a garantia de acesso ao trabalho e a não exclusão das mulheres por serem mães, a garantia de carreiras profissionais, a promoção e o acesso a todos os cargos de direção, a igualdade salarial entre homens e mulheres, o fim da precariedade no emprego que impede a realização de projetos de vida a tantas jovens. Medidas que facilitem as tarefas familiares ainda demasiado concentradas na mulher e que lhe retira o tempo de lazer! São necessárias políticas que realcem o valor do trabalho, que ponham fim à desregulação dos horários, instrumento de intensificação da exploração laboral e obstáculo à conciliação entre a vida familiar e profissional. O Estado deve usar os instrumentos e instituições de que dispõe para fazer cumprir os direitos de maternidade e paternidade, garantir a proteção na saúde da mulher em todo o seu ciclo de vida, garantir o direito à reforma e a uma pensão digna! A violência sobre as mulheres, seja física, sexual, moral ou psicológica, é um flagelo social cujas causas mais remotas radicam nas desigualdades e discriminações que a natureza desta sociedade em que vivemos encerra. A pouca eficácia dos serviços públicos para o atendimento destes problemas específicos, por falta de articulação e coordenação entre serviços, não apenas judiciais, mas outros, de que destacamos a saúde, nomeadamente nos cuidados primários, são outra das causas para a situação a que se chega. É necessária uma eficaz garantia de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, aumentando os meios de resposta efetiva do Estado, criando as condições para a independência e autonomia das mulheres e a sua inserção na vida social”. As comemorações do Dia Internacional da Mulher têm sido um ponto alto de convergência histórica da luta das mulheres de todas as gerações e no mundo! A CDU propõe que a Câmara Municipal de Odivelas, na sua Sessão do dia 04 de março de 2020, delibere: 2 1. Saudar todas as mulheres por ocasião das comemorações do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, jornada de homenagem pela luta travada e

a travar na conquista dos seus direitos fundamentais; 2. Saudar a Manifestação Nacional promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, a realizar no próximo dia 08 de março, em Lisboa, jornada de celebração e afirmação de uma insubstituível força social, empenhada na promoção de valores como o respeito mútuo, a igualdade e a solidariedade.” -----

O **Senhor Presidente** colocou à votação a Moção referente ao Dia Internacional da Mulher tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

A **Senhora Vereadora Susana Santos**, pela bancada do **PS**, proferiu uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“O Partido Socialista saúda todos os movimentos feministas, desde as sufragistas até aos nossos dias, saudamos todas as mulheres e homens que se envolvem nas causas feministas, que são as causas dos direitos humanos, porque até hoje o feminismo nunca matou ninguém e o machismo mata todos os dias. “-----

Na presente Reunião foi entregue o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo os Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD não assinado por vontade própria. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2020 - RATIFICAÇÃO (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2020/2004, de 2020-02-26, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação:-----

“ Atento o proposto na informação 2020/1899, e no seguimento do despacho do Sr. Presidente de 21/02/2020, de autorização da alteração supra indicada, com carácter extraordinário, nos termos do artigo

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

35º n.º3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e efeitos imediatos devido a circunstâncias excecionais e urgentes, propõe-se o envio à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“ À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos, da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da CDU, ratificar o despacho do Senhor Presidente de aprovação da 4.ª Alteração Orçamental – 3.ª Alteração Orçamental Permutativa 2020, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião. -----

2.2 - 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2020 (EXTRAORDINÁRIA). (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2020/2004, de 2020-02-26, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação:-----

“Junto se envia a proposta da 4.ª Alteração Orçamental Permutativa (Extraordinária), solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“ À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos, da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com os votos contra da bancada da CDU, aprovar a 5.ª Alteração Orçamental – 4.ª Alteração Orçamental Permutativa 2020, nos termos dos mapas anexos à informação acima

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião. -----

2.3 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL CONSTITUÍDA EM RESULTADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. (DJAG/DRHF/SRS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/1908, de 2020.02.21, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação:

“O Sr. Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo vem solicitar a contratação de 1 Assistente Operacional, com recurso à reserva de recrutamento constituída em resultado do procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional. -----

Atento o solicitado, cumpre informar o seguinte: -----

Dados do procedimento concursal -----

1. O referido procedimento concursal comum foi publicado no Diário da República, n.º 238, de 2ª série, de 13/12/2017 e no Jornal “Diário de Notícias”, de 14/12/2017, com vista à ocupação de cinco postos de trabalho, por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Desenvolvimento Desportivo;-----
2. A respetiva lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara a 06/12/2018, e contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar (cópia em anexo);-----
3. Do procedimento concursal já resultou a ocupação de dez postos de trabalho (5 postos previstos para o respetivo procedimento e 5 postos de trabalho por acionamento de reserva de recrutamento), constantes na lista unitária de ordenação final, estando, ainda, constituída uma reserva de recrutamento interna que pode ser utilizada caso haja carência de ocupação de idênticos postos de trabalho;-----

4. Os respetivos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, foram celebrados a 3 de janeiro de 2019, 1 de abril de 2019 e 2 de maio de 2019.-----

Enquadramento legal-----

Sempre que, em resultado de um procedimento concursal comum, a lista de ordenação final homologada contenha um número de candidatos aprovados superior aos necessários à ocupação dos postos de trabalho publicitados, estes constituem, por força do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, reserva de recrutamento interna para idênticos postos de trabalho no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 37.º e 38.º da citada portaria.

Atento o n.º 1 do artº 30º da LTFP, pode este Município promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal.

Na presente situação, uma vez que se trata da contratação de trabalhadores com vínculo de emprego público, cabe ao Órgão Executivo, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, autorizar o recrutamento (n.º 3 do artigo 30º da LTFP).-----

Dos factos-----

Segundo informação da Divisão Desenvolvimento Desportivo (Interno/2020/1047, de 13/2/2020), o presente pedido de acionamento de reserva de recrutamento, tem como fundamento possibilitar a realização das atividades dinamizadas pelo Movimento Associativo, ocupadas por atividades/iniciativas previstas no plano de atividades, sendo que ocorrendo num horário alargado, é necessário garantir os direitos dos trabalhadores afetos a cada uma das instalações, bem como, a abertura das mesmas. O que, atualmente, não se verifica por haver um número insuficiente de trabalhadores para dar cumprimento às respetivas obrigações atendendo a que ocorreram as mobilidades entre unidades orgânicas dos trabalhadores José Rodrigues para a SAOM, Andreia Oliveira e Joana Oliveira para a Secretaria do Pavilhão Multiusos, bem como, os trabalhadores Ghenadie Plingau e Abdel Sanha se encontram em situação de licença sem remuneração.-----

Assim e neste sentido é importante colmatar esta necessidade com o acionamento da respetiva reserva.

Orçamento de Pessoal-----

Para o ano económico de 2020 foi contemplada verba no orçamento de pessoal, na rubrica:01010404 referente ao recrutamento de trabalhadores, implicando, durante o ano de 2020, um custo de 10.170,52 (dez mil, cento e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos) - anexa-se mapa referente à respetiva cabimentação.-----

Mapa de Pessoal-----

Tendo em conta a existência de postos de trabalho, criados e não ocupados por tempo indeterminado, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), para o ano de 2020, aprovado na 21.ª Reunião

Câmara Municipal de Odivelas
Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 30 de outubro e na 5.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas de 21 de novembro de 2019, informa-se que atualmente existem postos de trabalho criados e não ocupados, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na Divisão de Desenvolvimento Desportivo, em número suficiente para satisfazer a necessidade de recrutamento agora manifestada. -----

Proposta -----

Assim, considerando que se encontram verificados os requisitos legais, que ainda estamos no prazo dos 18 meses, contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, que os postos de trabalho são idênticos aos que foram postos a concurso, que existem postos de trabalho previstos e não ocupados, por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional no Mapa de Pessoal, nomeadamente na Divisão Desenvolvimento Desportivo, e que existe dotação orçamental, considera-se estarem preenchidos os requisitos para se poder acionar a **reserva de recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional**.

Compete ao Executivo Municipal decidir sobre o montante a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 2 al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes.-----

Perante o exposto, propõe-se que o presente expediente seja submetido à consideração do Exmo. Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, determine a sua inserção na próxima Reunião de Câmara, tendo em vista a autorização da contratação e afetação do montante de 10.170,52 (dez mil, cento e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos), ao recrutamento identificado na presente informação, e envio à Divisão Financeira e de Aprovisionamento para a correspondente cabimentação.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“1. AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia;-----

2. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Autorização para Acionamento de Reserva de Recrutamento com vista à Contratação de 1 Assistente Operacional, constituída em Resultado do Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 5 Postos de Trabalho na Categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da informação acima referida. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

2.4 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA HUMANA E RONDAS DE SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJAG/DFA/SAGS). -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/1727, de 2020.02.18, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação:-----

“No seguimento do procedimento efetuado em 2017 encontrar-se a terminar, submete-se à consideração superior a presente proposta de **autorização de despesa e dos documentos para abertura de procedimento** nos termos dos artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (doravante CCP), na sua atual redação.

Atenta a necessidade de assegurar a prestação de serviço mencionada no assunto em epígrafe, uma vez que o término do contrato estabelecido em 2017 cessa no próximo dia 30 de junho, torna-se necessário desencadear novo procedimento com início a 01 de julho, que terá a vigência de 12 (doze) meses, eventualmente renovável por 2 (dois) períodos de igual duração.

Nestes termos, propõe-se que o procedimento adjudicatório assente num concurso público com publicidade internacional nos termos do n.º 1 alínea a) do artigo n.º 20º do CCP.

1. Tramitação procedimental e peças processuais:

1.1. Propõe-se os seguintes elementos do júri:

Presidente – Dra. Susana Teixeira

Vogal efetivo – Dra. Cláudia Cardoso, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Vogal efetivo – Dra. Maria Borges Carneiro

Vogal suplente – Dra. Paula Cardoso

Vogal suplente – Dra. Marta Vieira

1.2. Preço base: O preço base deste procedimento será de € 2.391.951,22 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um euros, vinte e dois cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, consubstanciando-se num valor anual estimado de € 797.317,07 (setecentos e noventa e

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

N.º PC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

sete mil, trezentos e dezassete euros, sete cêntimos). Nestes valores está incluído o valor de € 426.133,49 para bolsa de horas a utilizar no decurso do contrato (€ 142.044,50/ano).

Os procedimentos concursais adjudicados entre 2017 e 2019, referente a Segurança e Vigilância Humana e Rondas de Segurança, foram no valor global de € 2.104.905,46, ao qual acresceu IVA. O acréscimo ao preço agora proposto, deve-se ao facto de terem existido aumentos do salário mínimo nacional e de instalações municipais onde se presta o referido serviço.

2. Autorização da despesa

2.1 Tendo em consideração o preço base, a despesa global será de **€ 2.391.951,22** ao qual acresce IVA à taxa legal aplicável, para os 36 meses, sendo distribuído do seguinte modo:

a) **€ 1.965.817,73**, ao qual acresce IVA à taxa legal aplicável, referente à Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância Humana e Rondas de Segurança – € 54.606,05/mês;

b) **€ 426.133,49**, ao qual acresce IVA à taxa legal aplicável, que corresponde ao estimado para a bolsa de horas em instalações municipais - € 142.044,50/ano.

3. Autorização nos termos do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado - 2019

3.1. No seguimento da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro – LOE-2019 (Lei em vigor), e uma vez que o que se pretende é uma prestação de serviços, nos termos do artigo 63º, todas as prestações de serviço terão de verificar os seguintes termos:

A. Se o valor proposto a pagar nesta aquisição não ultrapassa os valores gastos em 2019 relativamente ao mesmo objeto - Serviços de vigilância, no entanto a contraparte é indeterminável.

B. Se o valor unitário, não ultrapassa os valores gastos em 2019.

Assim sendo, verifica-se:

3.2. O presente pedido trata-se de um contrato com valor gasto com o objeto acima mencionado no entanto a contraparte é indeterminável.

3.3. Nos termos acima descritos, e **dado que não existe impedimento para a presente contratualização, só poderá ser dado início ao procedimento após a despesa ter sido autorizada.**

4. Autorização do órgão deliberativo (2021, 2022 e 2023)

4.1. Atendendo ao montante da despesa, o procedimento legal que se propõe realizar é o de Concurso Público nos termos do artigo 130º a 161º do CCP.

4.2. O procedimento irá ocorrer em mais de que um ano económico, no entanto **o valor proposto encontra-se inscrito nos anos seguintes nas GOP's**, conforme documento que se anexa, **pelo qual já se encontra autorizado pelo órgão deliberativo.**

4.3. O decurso contratual tem a **previsão de 12 meses eventualmente renovável por 2 períodos de igual duração**, a encontra-se inscrito nos respetivos planos de atividades:

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

2021 – € 980.700,00, com IVA incluído, dizendo respeito a 12 meses + valor bolsa de horas (€ 805.985,27 + € 174.714,73);

2021 – € 980.700,00, com IVA incluído, dizendo respeito a 12 meses + valor bolsa de horas (€ 805.985,27 + € 174.714,73);

2023 – € 980.700,00, com IVA incluído, dizendo respeito a 6 meses + cerca de 15,50% valor bolsa horas (€ 402.992,63 + € 54.707,37).

5. Autorização de cabimento

Nestes termos o valor da despesa a ter em consideração no corrente ano económico referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2020 é de **€ 327.636,29**, referente a 6 meses da prestação de serviço de Segurança e Vigilância Humana e Serviço de Rondas de Segurança, e de **€ 97.566,96**, referente a cerca de 84,50% da bolsa de horas, resultando num **valor global de € 425.203,25**, sendo que a estes os valores acresce IVA.

A despesa tem suporte orçamental na rubrica:

3407/020218 – PAM 32/2020

6. Mais se propõe que seja autorizada a nomeação do Gestor do Contrato a técnica **CLÁUDIA ALEXANDRA SERRA CATALÃO BORGES CARDOSO.**-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“1. AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia;-----

2. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Procedimento por Concurso Público para a Aquisição de Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância Humana e Rondas de Segurança nas Instalações de Administração Direta e Indireta do Município de Odivelas, nos termos da informação acima referida. -----

2.5 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES. (DJAG/DFA/SAGS) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/1724, de 2020.02.18, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação:-----

“No seguimento do procedimento efetuado em 2017, em agrupamento de entidades com a Câmara Municipal de Loures, e tendo-se verificado vantagem económica na adjudicação efetuada para a Prestação de Serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis, submete-se à consideração superior a presente proposta de **autorização de integração do agrupamento, de despesa e dos documentos para abertura de procedimento** nos termos dos artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (doravante CCP), na sua atual redação.

Atenta a necessidade de assegurar a prestação de serviço mencionada no assunto em epígrafe, uma vez que o término do contrato estabelecido em 2017 cessa no próximo dia 30 de setembro, torna-se necessário desencadear novo procedimento com início a 01 de outubro, que terá a vigência de 12 (doze) meses, eventualmente renovável por 2 (dois) períodos de igual duração.

Nestes termos, propõe-se que o procedimento adjudicatório assente num concurso público com publicidade internacional nos termos do nº 1 alínea a) do artigo nº 20º do CCP.

1. Tramitação procedimental e peças processuais:

1.1. Representante legal do agrupamento: Câmara Municipal de Loures (Município de Loures), delegando o Município de Odivelas, no representante legal do agrupamento, todos os atos necessários para a condução do procedimento adjudicatório, nos termos do artigo 39º do CCP, nos termos dos documentos que se anexa designado por “Regras de Entendimento para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes”;

1.2. Propõe-se, por parte do Município de Odivelas, os seguintes elementos do júri:

Dra. Cláudia Cardoso (DFA)

Dra. Paula Cardoso (DFA)

Dra. Marta Vieira (DFA)

1.3. Preço base: O preço base deste procedimento, no que ao Município de Odivelas diz respeito, será de **€ 2.003.040,00** (dois milhões, três mil, quarenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, consubstanciando-se num valor anual estimado de € 667,680,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta euros). Nestes valores está incluído 7% para bolsa de horas a utilizar no decurso do contrato.

Os procedimentos concursais adjudicados entre 2017 e 2019, referente a limpeza e fornecimento de consumíveis, foram no valor global de € 1.837.540,42, ao qual acresceu IVA. O acréscimo ao preço agora proposto, deve-se ao facto de terem existido aumentos do salário mínimo nacional e de instalações municipais onde se presta o referido serviço.

1.4. Peças procedimentais: anexam-se as peças procedimentais já verificadas pelos técnicos da Câmara Municipal de Odivelas, peças essas que compreendem o Programa do Concurso e respetivos Anexos e Caderno de Encargos e respetivos Anexos.

2. Autorização da despesa

2.1 Tendo em consideração o preço base, a despesa global será de **€ 2.003.040,00** ao qual acresce IVA à taxa legal aplicável, para os 36 meses, sendo distribuído do seguinte modo:

a) € 1.872.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal aplicável, referente à Prestação de Serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis – 52.000,00€/mês;

b) € 131.040,00, ao qual acresce IVA à taxa legal aplicável, referente a 7% do valor contratual estimado para a bolsa de horas em instalações municipais – 43.680,00€/ano.

3. Autorização nos termos do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado - 2019

3.1. No seguimento da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro – LOE-2019 (Lei em vigor), e uma vez que o que se pretende é uma prestação de serviços, nos termos do artigo 63º, todas as prestação de serviço terão de verificar os seguintes termos:

A. Se o valor proposto a pagar nesta aquisição não ultrapassa os valores gastos em 2019 relativamente ao mesmo objeto - Serviços de limpeza, no entanto a contraparte é indeterminável.

B. Se o valor unitário, não ultrapassa os valores gastos em 2019.

Assim sendo, verifica-se:

3.2. O presente pedido trata-se de um contrato com valor gasto com o objeto acima mencionado no entanto a contraparte é indeterminável.

3.3. Nos termos acima descritos, e **dado que não existe impedimento para a presente contratualização, só poderá ser dado início ao procedimento após a despesa ter sido autorizada.**

4. Autorização do órgão deliberativo (2021, 2022 e 2023)

4.1. Atendendo ao montante da despesa, o procedimento legal que se propõe realizar é o de Concurso Público nos termos do artigo 130º a 161º do CCP.

4.2. O procedimento irá ocorrer em mais de que um ano económico, no entanto **o valor proposto encontra-se inscrito nos anos seguintes nas GOP's**, conforme documento que se anexa, **pelo qual já se encontra autorizado pelo órgão deliberativo.**

4.3. O decurso contratual tem a **previsão de 12 meses eventualmente renovável por 2 períodos de igual duração**, a encontra-se inscrito nos respetivos planos de atividades:

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

2021 – € 825.000,00, com IVA incluído, dizendo respeito a 12 meses + 7% da bolsa de horas (€ 767.520,00 + € 53.726,40 = € 821.246,40);

2022 – € 825.000,00, com IVA incluído, dizendo respeito a 12 meses + 7% da bolsa de horas (€ 767.520,00 + € 53.726,40 = € 821.246,40);

2023 – € 825.000,00, com IVA incluído, dizendo respeito a 9 meses (€ 575.640,00)

5. Autorização de cabimento

Nestes termos o valor da despesa a ter em consideração no corrente ano económico referente ao período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020 é de **€ 156.000,00**, referente a 3 meses da prestação de serviço de limpeza e fornecimento de consumíveis, e de **€ 43.680,00**, referente à bolsa de horas, resultando num **valor global de € 199.680,00**, sendo que a estes os valores acresce IVA.

A despesa tem suporte orçamental na rubrica:

3407/020202 – PAM 37/2020

6. Mais se propõe que seja autorizada a nomeação do Gestor do Contrato a técnica **CLÁUDIA ALEXANDRA SERRA CATALÃO BORGES CARDOSO.**-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“1. AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia;-----

2. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Procedimento por Concurso Público para a Aquisição de Prestação de Serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis – Agrupamento de Entidades, nos termos da informação acima referida.-----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROPOSTA DE OBRAS NA EB1/JI DAS COLINA DO CRUZEIRO – ODIVELAS. (DOMH/SLE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/1932 de 24-02-2020, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Informação: -----

“Submete-se a despacho superior a informação com o registo Interno/2020/1887 (fls. 1219 e 1220), propondo-se a aprovação dos elementos do concurso. -----

Propõe-se ainda o seguinte: -----

1. A aprovação da constituição do Júri, nos termos do art.º 67º do CCP -----
Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal, Presidente; -----
Eng.º António Lopes, Diretor de Departamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----
Dra. Rosa Patrão, Chefe de Divisão, como membro efetivo; -----
Eng.ª Sofia Magalhães, Técnica Superior, como membro efetivo; -----
Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro efetivo; -----
Eng.ª Isabel Tavares, Técnica Superior, como membro suplente; -----
Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente. -----
2. Aprovação da publicação do anúncio de concurso (fls. 1216 a 1218) no Diário da República, nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP. -----
3. Aprovação da despesa de publicação num valor estimado de 300,00€, a que acrescentará o I.V.A. à taxa legal em vigor); -----

Deverá o processo ser enviado ao DJAG/DFA para cabimentação da despesa (preço base levado a concurso e valor da publicação de anúncio), bem como para respetiva publicação no Diário da República e Portal dos Contratos Públicos.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----
2. Ao DJAG/DJOM/SAOM para incluir na O.T. da próxima R.C.” -----

Intervenção do Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD: -----

“O PSD como é óbvio, vai votar favoravelmente este ponto, no entanto, não podia deixar de dar algumas notas sobre esta matéria. -----

Senhor Presidente, estamos a falar de um projeto pesado e cujo investimento ronda os 5 milhões de euros, adicionado ao facto de que a informação que nos é prestada, normalmente, surgir sempre com alguma dificuldade. O Sr. Presidente terá de ter sensibilidade para isso, porque o processo apenas nos é disponibilizado se nos deslocarmos à SAOM e é complicado para os Vereadores gerirem o seu tempo para

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

conseguir consultar este tipo de processos desta forma. Assim, solicito ao Sr. Presidente que encontre outro tipo de mecanismo que possibilite aos Vereadores aceder em suporte digital a este tipo de projetos, atempadamente, para que consigamos analisar com o preceito e exigência que merecem. O ponto em apreço revelou-se mais uma vez uma odisséia para conseguirmos aceder ao seu conteúdo. Gostaria igualmente de saber quais foram os estudos e informações em que a Câmara se baseou para estimar o número de salas que vai ser construído, porque é uma informação que também não conseguimos apurar. Sr. Presidente, na minha ótica este tipo de projetos estruturais para o município carecem de uma apresentação clara, minuciosa e atempada. Não devemos deliberar sobre investimentos importantes para o nosso território, sem que nos sejam apresentados dados concretos. Neste caso não está em causa a necessidade deste investimento, que todos entendemos necessário, mas está em causa a ausência facilitada de informação cabal para que possamos constatar que o mesmo cumpre com as necessidades. Como é óbvio, vamos votar favoravelmente, mas penso que seria muito mais transparente que todos pudéssemos ter a noção da realidade que envolve um projeto desta importância para o município de Odivelas. -----

Disse.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Procedimento por Concurso Público para a construção do Novo Edifício na EB/JI das Colinas do Cruzeiro – Odivelas, nos termos da informação acima referida.-----

3.2 - PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO NA ESCOLA CARLOS PAREDES – PÓVOA DE SANTO ADRIÃO (DOMH/SLE).- -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/1934, de 2020-02-24, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação:-----

“Submete-se a despacho superior a informação com o registo Interno/2020/1882 (fls. 902 e 903), propondo-se a aprovação dos elementos do concurso.-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Propõe-se ainda o seguinte: -----

1. A aprovação da constituição do Júri, nos termos do art.º 67º do CCP-----

Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal, Presidente; -----

Eng.º António Lopes, Diretor de Departamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----

Dra. Rosa Patrão, Chefe de Divisão, como membro efetivo; -----

Eng.ª Isabel Tavares, Técnica Superior, como membro efetivo; -----

Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro efetivo; -----

Eng.ª Sofia Magalhães, Técnica Superior, como membro suplente; -----

Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente. -----

2. Aprovação da publicação do anúncio de concurso (fls. 899 a 901) no Diário da República, nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP. -----

3. Aprovação da despesa de publicação num valor estimado de 300,00€, a que acrescentará o I.V.A. à taxa legal em vigor); -----

Deverá o processo ser enviado ao DJAG/DFA para cabimentação da despesa (preço base levado a concurso e valor da publicação de anúncio), bem como para respetiva publicação no Diário da República e Portal dos Contratos Públicos.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“1. Ao DJAG, para cabimentação prévia;-----

2. Ao DJAG/DJOM/SAOM para incluir na O.T. na próxima R.C.”-----

Colocada à votação, por unanimidade, a Proposta de Procedimento por Concurso Público para a Construção do Ginásio na Escola Carlos Paredes – Póvoa de Santo Adrião, nos termos da informação acima referida.-----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“A construção do Ginásio da EB 2/3 Carlos Paredes corresponde a uma necessidade efetiva e a um objetivo, de progressivamente dotarmos os nossos equipamentos de ensino, de instalações desportivas cobertas, pelo que não podíamos estar mais de acordo.-----

Reforçamos a necessidade de intervir também em outros equipamentos, em outros graus de ensino e de criarmos condições para que a atividade física nas escolas, seja desenvolvida com as condições

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

necessárias. O que pressupõe naturalmente um espaço coberto e adequado, por exemplo, como o que foi criado há alguns anos na Escola EB1/JI D. Dinis e portanto congratulamo-nos com esta decisão.-----

Não podemos no entanto, deixar de fazer dois reparos, o primeiro é de carácter político que tem a ver com o facto de até há pouco tempo, esta escola e a responsabilidade da construção deste equipamento, não decorrer da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Esta escola existe há muito tempo, levou uma primeira intervenção no seu parque desportivo com a colocação de relvado sintético já há alguns anos, fruto também de uma parceria com uma entidade privada, mas que beneficiou todos, sem dúvida, e consideramos nós, que era nesse momento que se devia ter projetado a construção do equipamento coberto. -----

A entidade gestora do Parque Escolar do 2º e 3º ciclo foi adiando, até que isto nos caiu nas mãos e agora cabe à Câmara Municipal de Odivelas desenvolver este projeto, quando na realidade, e reafirmamos isto, hoje deveríamos receber um parque escolar dotado de condições mínimas, e se estamos a falar de uma escola deste grau de ensino, condições mínimas para a pratica de educação física é sem dúvida o espaço coberto. -----

Quanto à tipologia propriamente dita, nós não deixamos de reconhecer que a área é a que é. Vai permitir a construção de um pavilhão 32X18, que é mais ou menos aquilo que já temos na Escola António Gedeão, mas pelo que vi, pelos menos os 32 metros de área útil de pratica desportiva, por exemplo, não vão permitir a pratica formal de algumas modalidades, sendo que isso, com a proximidade do Pavilhão Pedro Alexandrino, está de alguma forma mitigado. -----

Consideramos pertinente que, quando se projetam estes equipamentos, se pense na sua rentabilização máxima e isso pressupõe também a possibilidade de se realizarem competições oficiais, nomeadamente nas modalidades de pavilhão, como seja o futsal e o andebol, que são aquelas que exigem de facto os 40X20 que é aquilo que temos nos outros pavilhões. -----

Ainda assim, estamos convencidos de que dará uma excelente resposta àquilo que são as necessidades do ponto de vista pedagógico, do ponto de vista daquilo que são as necessidades do Agrupamento e do Grupo de Educação Física para desenvolver o seu propósito, que é dar resposta à comunidade educativa. -----

A área não dava para esticar muito e tivemos esse problema na Escola António Gedeão, lidamos com o espaço que lidamos, ainda assim, não deixando de saudar a Câmara e esta deliberação pela realização da obra, não deixamos também de reconhecer que se trata de mais um equipamento que devia ter sido construído pela Tutela e que em tempo não foi. -----

A Câmara agora vê-se obrigada a afetar um importante recurso, são 950 mil euros, que naturalmente, e estão aqui todos os vereadores com competências, encontrariam projetos e investimentos necessários também à área do concelho onde os poderíamos afetar. -----

O Senhor Presidente tem referido que desenvolver um projeto para cada concurso público é cada vez mais um grande desafio, porque as coisas que podem correr mal são mais que muitas e basta que um candidato

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odiveias.pt
www.cm-odiveias.pt

possa interpor um recurso qualquer para se suspender um processo de adjudicação. Esperamos que de facto o processo decorra de forma célere, que o Tribunal de Contas vise estes investimentos com a celeridade de que o serviço público exige e que possamos, no próximo ano letivo, ou talvez no outro, ter o equipamento a funcionar e ao serviço dos nossos alunos -----

Eram 11h40m quando o Senhor Presidente se ausentou da reunião.-----

3.3 - PROC. N.º 43/DGOU/GPRUA - PROPOSTA DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DA VERTENTE SUL REFERENTE AO ANO DE 2019. (DGOU/GPRUAC)-----

Todas as intervenções proferidas durante a discussão deste ponto serão transcritas em ata. -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/1734, de 18.02.2020, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação:-----

“A Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul (ARU-VS), aprovada por Instrumento Próprio e o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, entrou em vigor em 23 de Dezembro de 2011, com a publicação em Diário da República, 2.ª série - N.º 244, em 22 de Dezembro de 2011 do Edital n.º 1261/2011 que publicitou a sua aprovação na 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas em 28 de Novembro. -----

O Município de Odivelas foi designado como Entidade Gestora da Ação de Reabilitação Urbana, nos termos do Art.º 10.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), instituído pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro. -----

Por determinação do RJRU, no n.º 1 do seu Artigo 20.º- A, a entidade gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana em curso, o qual deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

Nesses termos, propõe-se submeter a Reunião de Câmara Municipal o Relatório da Operação de Reabilitação Urbana da Vertente Sul do Município de Odivelas referente ao ano de 2019, anexo à presente proposta, e o seu posterior envio para apreciação em Assembleia Municipal.”-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

N/PC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vice-Presidente, gostaríamos de esclarecer duas questões sobre esta matéria. A primeira prende-se com, recentemente em 2017 foi alterada a delimitação da ARU incluindo, fazendo também incluir na área de território, o Bairro Menino Deus. Contudo, verificamos que não, não só não foram realizadas ações, como gostaríamos de saber se estão previstas intervenções no espaço público desse bairro que é contíguo aos territórios que abrangem a ARU. Esta é a primeira questão. A segunda questão, é que a ARU foi prolongada em 2016, por mais 5 anos, portanto, ele irá terminar em 2021. Não temos ainda o plano de urbanização, tanto que o relatório refere que existe uma proposta preliminar, gostaríamos de saber, estando a aproximar no fundo do fim desta nova calendarização que será de 2021, quais são depois as ações municipais que a Câmara irá encetar no sentido de concretizar a regeneração desta vasta área do território.”-----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muitíssimo obrigado, aproveito para vos cumprimentar a todos hoje. Dar nota, enfim, tentar ser tão sucinto quanto possível, considerando a exposição exaustiva feita pelo Senhor Vereador Fernando Painho, dar nota aqui, de duas ou três questões que me parecem de extrema relevância. Primeiro, fazendo uma declaração de interesses, a questão da transparência e honestidade presume que seja uma consideração genérica e que não seja nenhuma consideração política em particular, porque os compromissos que nós assumimos do ponto de vista político, que damos a cara por eles, eu fui o primeiro a ir às assembleias do Bairro, todas, quando os prazos não se cumpriram e fui lá e expliquei porque é que não se cumpriram e assumi, essa essa falha se quisermos, sendo uma falha que decorre num conjunto de vicissitudes que tem a ver com a relação que temos com o LNEC, mas assumi, como sendo uma falha nossa, nos comprometemos, na prática talvez fosse mais avisado da minha parte ter dito, não sei quando é que isso vai acontecer, mas a verdade é que nós tínhamos prazos contratuais para cumprir com o LNEC, e o LNEC não cumpriu esses prazos. Mas não estou aqui a escudar-me nessa questão de incumprimento do LNEC, para que as coisas não andem mais depressa ou mais devagar, simplesmente, fazer uma precisão relativamente a compromissos políticos com transparência e honestidade.”-----

Dar nota também de duas outras coisas, eu acho que quando nós olhamos para os bairros da Vertente Sul e respondendo à última pergunta que ficou no fim, será esta a intervenção de que o território precisa? Eu não conheço outra, na prática, não conheço nenhum outro município que tenha, nenhuma outra forma de abordar esta questão. Porquê? Porque todos os municípios, a única forma que têm de abordar, que têm este problema, a única forma que tem que abordar a questão é dizer, isto é um problema muito grande, quando era possível mantemos manutenção temporária, pois alguém há de resolver, reivindicamos junto do

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Governo uma ação concertada para que se resolva este problema, mas na prática no concreto, nas ações do terreno para além da questão da ação reivindicativa, não conheço nenhuma. Pode insistir, mas eu não conheço. -----

Portanto, esta é aquela que eu conheço, que nós definimos como sendo aquela, que nós vimos que, globalmente pode trazer resultados. Desde logo os resultados que nos podem levar, efetivamente a termos uma capacidade reivindicativa efetiva, que é, podemos chegar à Administração Central e dizer: bom, eu sei que o problema é este, agora ajudem-me a resolver porque a dimensão do problema não é compaginável daquilo que é o orçamento municipal, nem das pessoas, e já lá vou a seguir. Porquê, porque nós todos olhamos para o território, dizemos que aquilo é um território de risco, até aqui não sabemos se era, senão era, assumimos que era. Hoje já sabemos qual é o nível de risco que existe, se é elevado, se não é, onde é que é. -----

Continuamos com um outro problema para resolver, que é a questão, como sabemos a zona das cheias, das ACE, estamos neste momento com o trabalho em curso com a parte hidrológica do LENE, efetivamente para podermos definir isso, e podemos chegar à conclusão que, o Senhor Vereador Fernando Painho tem a perceção, que é, esta é uma empreitada demasiado grande para nós resolvermos, mas nós temos dados objetivos para dizer. Não chega chegar aqui e dizer que, nesta costeira, a Vertente Sul ou na Vertente Nascente, isto é insuscetível de reconverter porquê, porque o legislador criou um mecanismo legal, que foi na altura a lei 91/95 para independentemente das circunstâncias do território das particularidades de cada um, ele se pudesse reconverter considerando, há aqui um fator que é chave disto, que é a responsabilidade dos proprietários. Nós não podemos dizer que os proprietários do Trigache, têm menos responsabilidade ou mais do que estes, os do Vale Grande, os do Vale Pequeno, os dos mais de 80 bairros que nós temos em Odivelas, e que foram chamados a participar e a pagar as obras de urbanização. Ora eu, estando no exercício destas competências, não posso chegar à Vertente Sul, e dizer, nós aqui vamos resolver isto e resolver com a Administração Central e vamos pagar, não, há um conjunto de responsabilidades que são inerentes a propriedade e às construções que lá estão, nas condições que lá estão, até porque, nós não podemos olhar para aquele território dizer, isto é tudo igual, a realidade inclusivamente daquilo que está edificada, e nós temos as fichas de caracterização e conhecemos bem o território, como os Senhores Vereadores naturalmente conhecem, a realidade que eu tenho na Encosta da Luz, não é igual à da Quinta do Zé Luís nem da Senhora da Luz, como sabemos que há um problema maior do ponto de vista do edificado, portanto, a verdade é que todos estes trabalhos são estes trabalhos que permitem que nós possamos chegar a uma conclusão que pode ser uma de duas. É irreconvertível em alguns aspetos e precisamos do Governo para resolver, a parte pior não é esta, eu concordo, a parte pior é a seguir. É chegarmos à conclusão que há aqui uma parte, 30%, de pessoas que vivem em casas que não podem existir, estão em zonas de risco e temos que temos que resolver este problema. OK, isto é uma empreitada que está muito para lá da capacidade que o município tem de resolver. Depois entra aqui uma

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

outra variável, que é, que são habitações próprias permanentes ou se são casas de rendimento, que isto convoca-nos para outro problema, esse é o problema seguinte e eu estou disponível para fazer esse debate. Agora, nesta fase quando nós dizemos assim, olhe, o investimento público é o investimento público, seja da Câmara seja do QREN seja do que for, que é investimento que vem do Estado, fundos comunitários. Na primeira fase entre o investimento municipal e o investimento do QREN, nós investimos mais do que as CACE. A verdade é que as CACE que estão convocadas hoje para continuar a fazer um conjunto de investimentos que, por acaso estão concretizados, não porque o negócio que é também um mito, eles têm disponibilidade financeira, genericamente, há uns mais que outros, foram mais responsáveis uns do que outros. Se, por exemplo, o Vale do forno tem condições de fazer uma intervenção que eu espero que comece no segundo semestre deste ano, enfim, já estou aqui a dar uma folga, porque, entretanto, vamos aguardar o parecer a que eu compreendo que é difícil da EDP que é a reestruturação de toda a entrada daquele bairro, que vai levar a refazer esgotos, águas fluviais, de toda a parte e toda a parte elétrica todas as ruas e pavimentos, incluindo a reconfiguração dos logradouros das habitações, a CACE está preparada financeiramente para fazer esta obra porquê, porque a CACE durante muito tempo, assumido a responsabilidade que assumiram outros bairros em Odivelas, foi quotizando os seus proprietários, que já existem outras, que de forma irresponsável decidem não se quotizar, mas sabem que quando tiverem de fazer algumas obras vão ter de se quotizar, porque eles têm responsabilidades. Agora posso-vos garantir que, a esmagadora maioria das CACE dos bairros da vertente Sul até da vertente nascente, já têm quotizações que podem suportar grande parte das obras que estão em curso e que são da sua responsabilidade, à semelhança dos outros. Já a Câmara nestes casos está a atribuir grandes benesses, porque a Câmara está a pagar o LNEC, a pagar estudos geológicos e geotécnicos e, por exemplo, nos Burrajueiros e, por exemplo, em alguns bairros de Cabeças, a Câmara remeteu isto para a responsabilidade dos proprietários, portanto, estes bairros aqui, não tenho problema nenhum em dizer, que até têm tido, em função da sua, e vou dizer isto com a minha maior abertura do ponto de vista político possível. Estes como se vêm de frente, nós estamos mais dispersos para esta realidade, os outros, como estão nas costas, a gente vê mal. Não estou a dizer que é o caso dos Senhores Vereadores, simplesmente estou a dizer, há outros bairros em que nós convocámos os proprietários com um modelo diferente de resolução do problema, e assumo isso porque, efetivamente, foram deliberações que foram propostas por nós. ----- Agora Senhores Vereadores, efetivamente, eu admito que, para as minhas expectativas, eu já esperava, neste momento, estar numa fase diferente do projeto, eu já queria, pelo menos ter aprovado o estudo do loteamento, mas ainda não conseguimos. -----

Respondendo à Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, eu espero que o meu compromisso se mantenha até 2021 e até 2021, eu consiga aprovar o estudo do loteamento, e esse é o meu, porque aquilo que transmite expressa expectativa e que pressupõe que existem já um conjunto de coisas que estão resolvidas, nomeadamente a questão dos riscos geológicos e geotécnicos e das questões relativamente à

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

questão no leito de cheia. Até lá eu espero continuar a concretizar com as comissões um conjunto de obras que são importantes, para que as pessoas possam viver lá com a dignidade que nós esperamos que possam viver. Porquê? Porque também é importante dizer isto, se nós perguntarmos às pessoas de habitação própria permanente se querem viver noutro sítio, essas pessoas não querem viver noutros sítios, querem dizer naquele sítio, mas com as condições que os impostos que eles também pagam, lhes atribuem, que é terem, efetivamente, condições de habitabilidade e dignidade nos seus espaços que são públicos, naturalmente, convocamos para a resolução do problema. -----

Dando nota, de que ainda há muito trabalho por fazer, a minha expectativa mantém-se até 2021, de poder apresentar resultados a esta Câmara, cá estarei para responder por isso, consciente das dificuldades elencadas pelo Partido Comunista neste caso, e pelas preocupações também transmitidas pelo Partido Social Democrata, aquilo que eu posso assumir convosco é, efetivamente que, até 2021 de nós tínhamos mais resultados, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista, efetivamente, de concretização de obras no terreno. Acho que o relatório está exaustivo, o Senhor Vereador também foi levantando aqui algumas questões e também mais do que isso fazer algumas considerações relativamente a isto, fazer só aqui um ponto que, nós normalmente também esquecemos. Esta Câmara deliberou também, que as obras que, não sendo da sua responsabilidade, as CACE estavam a executar, por exemplo, os jardins que na prática, um conjunto de obras que não são infraestruturas, que a Câmara Municipal estava disponível para no futuro, com a emissão de alvarás naquelas condições, estaria disponível no montante que foi definido aqui na Câmara, fazer um abatimento desses valores das taxas a pagar. As CACES também estão a investir e algumas tão investir por conta de taxas que vão ter que pagar no futuro próximo e que nós deliberámos aqui nesta Câmara poder depois fazer um acerto, portanto, eu acho que as CACES que há estão a fazer um esforço, mas acreditem que o esforço nestas CACES, é menor que num conjunto de outras CACES e efetivamente tenho pena, de o começarem a fazer já tardiamente, porque relativamente a alguns processos de reconversão devíamos ter começado mais cedo se politicamente tivéssemos tido a coragem de encarar aquilo como um processo de reconversão igual aos outros do nosso Concelho."-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma declaração que seguidamente se transcreve:-----

“Tinha colocado a questão sobre o Bairro Menino de Deus, se está previsto algum programa de atividades ou não uma vez que faz parte da ARU?” -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS**, proferiu uma declaração que seguidamente se transcreve:-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Senhora vereadora, respondendo-lhe muito concretamente, nós quando fizemos essa delimitação foi para efetivamente conseguirmos aproveitar aquilo que são as vantagens que são atribuídas no âmbito da ARU, nomeadamente naquilo que são às obras e naquilo que são as candidaturas a projetos que são da Administração Central, é isso tenta estado a ser feito, mas tutelados noutros com, quer na parte da habitação quer nas obras municipais onde há um conjunto de projetos, que o Senhor Presidente já foi aqui elencando, até costuma vir aqui um munícipe, que é um cliente habitual e vem aqui perguntar sobre a questão dos bairros sobre os quais eram do antigo Governo Civil e todos esses projeto estão enquadrados dentro deste conjunto. Como digo, a delimitação para apanhar esses bairros foi efetivamente para podermos aproveitar os benefícios que essa própria atribuição nos atribui. Muito obrigado.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da **CDU**, proferiu uma declaração que seguidamente se transcreve: -----

“É só uma pequena reflexão sobre a intervenção do senhor vereador Paulo César, a qual subscrevo em muitos pontos. Nestas questões é óbvio que haverá sempre pontos de convergência entre os eleitos e pontos em que não estamos de acordo.” -----

Só vou aqui chamar à discussão o que na intervenção do vereador Paulo César mais me criou desacordo e que é o seguinte: nós defendemos que o Estado Central tem que ser convocado, aliás, já deveria ter sido convocado há muito tempo para agarrar isto, para também participar na solução deste problema. E aquilo que eu percebi, e posso ter percebido mal da intervenção, é que o vereador Paulo César pensa que a convocação do Estado Central para a resolução deste problema decorre de todas estas ações que se estão a fazer e eu creio que é exatamente o contrário. Porquê? Porque estes processos têm uma história e têm uma história que tem a ver com a crise de habitação em Portugal e precisamente com a falta de capacidade do Estado Central dar resposta ao problema da habitação nas décadas de 60,70 e 80. São esses os problemas que nós estamos a herdar. -----

O Estado Central foi incapaz, naquela época, de resolver e tomar em mãos estes problemas e quem viveu nesses tempos conhece as indefinições que havia e a total incapacidade do Estado em resolver estes problemas. Chegando-se a ouvir dizer por altos responsáveis do Estado Central na altura que a construção clandestina é a solução do problema. Eu lembro-me de ouvir dizer isto. Portanto, se há entidade que não pode ser excluída desta equação e que já devia lá estar incluída há muito tempo, e é aqui que pelos vistos divergimos mesmo da posição do Partido Socialista, é que era a altura de pressionar já o Estado Central, porque nós temos consciência que mais à frente vamos ter esses problemas. Se sabemos que mais à frente vamos ter determinados problemas que não podemos resolver só com o Município de Odivelas e com as Comissões de Administração, será a altura ideal para convocar o Estado Central, agora que até o Partido Socialista está no poder.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS**, proferiu uma declaração que seguidamente se transcreve:-----

“ Muito obrigado Senhor Vice-Presidente, eu gosto sempre de debater estas questões, que são momentos em que nós temos também que clarificar aqui alguns pontos. Da minha intervenção posso não ter sido claro relativamente a essa questão, o que o que é que eu quero dizer com isto, nós já envolvemos o Estado Central, a verdade é que nós não conseguimos quantificar ainda, se quisermos, aquilo que se calhar, precisamos do Estado Central em concreto. O que é que isto quer dizer, o Estado Central está a tentar ser engolido, desde logo quando, a Senhora Vereadora da Habitação, desde a primeira hora, sinalizou todos os problemas de habitação q, sinalizou a necessidade de realojamento na Vertente Sul. Ou seja, o Estado Central desde a primeira hora, que sabe que a Câmara Municipal encara a possibilidade de ter que fazer realojamentos, com significado, em toda aquela zona, isto está sinalizado desde o princípio. A Senhora Vereadora poderá confirmar isso. Dar nota também do seguinte, o Estado Central não se demite disto, e nós temos envolvido sempre por um motivo simples, é porque a CCDR está a ser envolvida desde a primeira hora em todo este projeto e a CCDR é o parceiro charneira para a resolução do problema. Em nenhum momento, o Estado Central está desconectado deste processo, eventualmente, no âmbito daquilo que podemos considerar, mais em detalhe aquilo que é a forma reivindicativo ou não, ou como é que devíamos estar a fazê-lo, desta forma ou noutro. -----

Aquilo que eu acho é que, efetivamente nessa parte do financiamento, quando nós chegamos ao Estado Central dizer assim, é preciso financiamento? Eles dizem quanto? Eu digo, não sei. Neste momento, aquilo que eu preciso, que eu quero aferir, efetivamente, e pode haver alguma distância, eu quero saber quanto é, o que é preciso, eu neste momento, não consigo chegar ao Estado Central e dizer eu preciso de 100 milhões, 10 milhões, de 1 milhão. Eu não consigo dizer isso. E se o Estado Central quiser passar a perna, na prática, no bom sentido, pode dizer, sim senhor, eu estou disponível para participar diga lá quanto que é que preciso, eu não sou capaz de dizer, não sou eu nem ninguém é. Mas nós somos os que estão mais próximos de saber isto. Relativamente à consideração do Senhor Vereador Fernando Painho, e aí ele ganha-me, felizmente para ele infelizmente para mim, em relação a perceção histórica das coisas, porque há aqui uma questão, eu acho que o Estado nesta altura ainda estava mais à procura de descobrir, na década de 60, 70, saber aquilo que queria ser enquanto Estado e, portanto, houve aqui um conjunto de outras coisas que foram negligenciadas e eu acho que este foi um caso, até porque a vertente Sul já é um parceiro tardio desse problema, porque a expansão ilegal da vertente Sul já nos convoca para uma fase em que as autarquias não quiseram assumir um conjunto de responsabilidades, sobretudo fiscalizadoras, porque eu tenho um conjunto de fotografias, como vocês terão, das cartas militares com certeza, não tenho dúvida disso, mas eu tenho um conjunto de fotografias que já são a cores e que revelam bastante do que é que já foi. No âmbito daquilo que aos municípios competia os municípios também ficaram muito aquém

daquilo que devia ter feito a sua ação fiscalizadora, isso para mim é claro, todos nós conhecemos um conjunto de histórias destas vertentes e já não são assim tão distante, já todos nós andávamos na escola, provavelmente eu não, mas o Senhor Vereador Fernando Painho andava, portanto seguramente, não foi nesta fase mais crítica de 60, 70. Muito obrigado.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“ AO DJAG/SAOM,-----

1.Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara;-----

2.Em caso de aprovação, o processo será remetido à AMO para competente deliberação.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da CDU, a proposta de Relatório de Acompanhamento e Avaliação da Operação de Reabilitação Urbana da ARU da Vertente Sul referente ao Ano de 2019, nos termos da informação acima referida.-----

O Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da CDU e a Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: ----

Declaração de Voto, do Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da CDU: -----

“Estamos em presença de mais um relatório anual de Avaliação da Ação de Reabilitação Urbana da Vertente Sul. Um projeto que, como é do conhecimento geral, teve início em 2011 e em 2016 foi aprovada a sua prorrogação por mais 5 anos, ou seja até 2021. A entidade gestora do mesmo é a Câmara Municipal de Odivelas. Embora a apresentação do relatório anual seja para cumprimento de uma obrigação legal, consideramos que este é um importante instrumento de trabalho, que nos permite acompanhar a evolução do projeto de reconversão de um território com mais de 160 hectares, constituído por 5 Bairros e onde residem alguns milhares de pessoas. No entanto, da avaliação anual fica-nos a perceção do muito que ainda está por fazer tendo como ponto de partida as perspetivas, promessas e compromissos inicialmente assumidos e que progressivamente têm vindo a desvanecer-se. Vale a pena fazer um pequeno histórico: ---

- No relatório de 2014 concluiu-se que o Pólo Cívico do Vale do Forno, a valorização dos espaços públicos da área envolvente ao Parque Infantil da Serra da Luz e a Construção da sede da Comissão de Administração Conjunta foram obras cujo investimento recaiu essencialmente nas Comissões de Administração, tal como se verificou nos anos anteriores; -----

Câmara Municipal de Odivelas-----

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- O relatório de 2015 referia que as obras concluídas, assim como as que continuavam à data em curso, dando ênfase à intervenção de requalificação no âmbito da valorização dos espaços públicos envolventes ao Parque Infantil da Serra da Luz, e a celebração de acordos com a CMO e o LNEC no âmbito dos estudos geológicos para a consolidação das encostas; -----
- No relatório de 2016, continuou a constatar-se a diminuição das ações ou intervenções definidas e/ou inicialmente programadas assim como a redução de 2 verbas e de investimento público, o mesmo é dizer que foram sendo transferidos da esfera pública para a responsabilidade das Administrações Conjuntas, que, à medida que vão tendo verbas, vão concretizando alguns dos projetos. Temos por exemplo “as primeiras intervenções no futuro Parque Urbano Ribeirinho de Odivelas e via pedonal e Ciclável da Vertente Sul”, que continua a estar executada só a parte correspondente ao Vale do Forno, a restante, que a abrange a Encosta e a Serra da Luz, provavelmente estará a aguardar que as respetivas CAC tenham meios financeiros; -----
- Segundo o relatório de 2017 foi concretizada uma alteração à delimitação da ARU para inclusão do Bairro Menino de Deus e a conformação com o PU. Foi também concretizada uma ação de requalificação criando algumas bolsas de estacionamento, obra que esteve exclusivamente a expensas da CAC da Serra da Luz, com um investimento de mais de 65 mil euros, assim como a ação de prospeção geológica para estabilização dos taludes, que também esteve totalmente a expensas da CAC da Serra da Luz; -----
- O relatório de 2018, por sua vez, menciona que o investimento durante este ano foi de cerca de 463.764,00 €. No entanto, continuamos a constatar o que temos vindo a afirmar em anos anteriores, que são cada vez menos as ações e projetos concluídos em cada ano, transitando para os anos seguintes. O relatório de 2019 espelha novamente o parco investimento no decorrer este ano. Os projetos concluídos foram os seguintes: Projeto de execução e empreitada do talude da Rua D. João I e Rua D. Afonso VI com criação de bolsa de estacionamento, ambos com o investimento da CAC da Serra da Luz, que perfazem 235 mil euros. São, sem dúvida investimentos importantes, assim como são muito importantes todos os projetos que estão previstos para o ano de 2020, nomeadamente todos os que se referem à estabilização de taludes e à requalificação do espaço público. No entanto não podemos deixar de referir e analisar, os números que este relatório refere relativamente aos investimentos. O investimento total no âmbito do POR Lisboa é de 4.203.179,19 €, o investimento elegível aprovado é de 3.939.280,24 €, o fundo aprovado é de 2.117.960,12 €, mas o fundo executado é de 1.746.222,97 €. Por outro lado o investimento total municipal até ao final de 2019 é de 946.688 € e o investimento das Comissões de Administrações é de mais de 1.610.000€. 3 Continuamos a afirmar que reportamos como muito importante o trabalho que a CMO tem vindo a desenvolver em parceria com o LNEC, na componente geotécnica, assim como na componente hidráulica. A posição dos eleitos da CDU sempre se pautou pela afirmação da necessidade de uma intervenção regeneradora, qualificadora e integrada nesta área específica do território, assim como para a Câmara Municipal de Odivelas

vertente nascente. Por tudo o que atrás referimos consideramos que cada vez mais se constata que será necessário uma intervenção profunda, que pela sua dimensão, não será exequível só com a intervenção municipal e das Comissões de Administração, pelo que continuamos a afirmar que o município deve reivindicar a intervenção e apoio da administração central. Continuamos a alertar para a necessidade de, com transparência e honestidade, não serem alimentadas ou estimuladas expectativas inexecutáveis nos termos e prazos que foram sendo divulgados, lembramos que em 2016 houve uma prorrogação do prazo da ARU da Vertente Sul por mais 5 anos, ou seja terminará para o ano, em 2021. Da apreciação feita e não tendo nós qualquer responsabilidade na gestão municipal, nas opções, estratégias e prioridades estabelecidas, a nossa posição coerente só pode ser de abstenção. Queria só colocar aqui algumas questões finais. Em primeiro lugar dizer que tivemos ocasião, em devido tempo, de visitar o Gabinete da Reconversão da Vertente Sul e manifestar aqui aos técnicos o apreço pelo trabalho que estão a desenvolver. Dizer que me preocupa que os estudos do LNEC e as respostas que o LNEC como entidade responsável venha a dar sobre a adaptabilidade ou aptidão dos terrenos e da estabilidade dos taludes, seja um infinito nem sim, nem não em que os técnicos do LNEC nunca dirão claramente isto tem aptidão para construir ou não tem. Portanto, temo que do LNEC por mais sondagens que eles façam, por mais monitorização que façam nunca venha uma apreciação definitiva. Finalmente uma questão que deixaria à reflexão. Depois de tudo isto, de todos os esforços que foram feitos pela Câmara, pelas Comissões de Administração Conjunta e depois de nos deslocarmos àquela área do território coloca-se-me uma questão que é: não será altura de refletir sobre o modelo que está em causa e de eventualmente termos em causa o próprio modelo de intervenção?" -----

Declaração de Voto, da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD: -----

Sobre o Relatório de Operação de Reabilitação Urbana, quero começar por destacar os aspetos positivos que reconhecemos neste relatório e na operação propriamente dita. Destacamos todas as operações que foram concretizadas no terreno e que permitiram às pessoas que vivem nos Bairros abrangidos melhorarem a qualidade de vida, designadamente as intervenções feitas na área do saneamento básico e em linhas de água, a melhoria das condições de circulação pedonal e de circulação viária, a criação de bolsas de estacionamento e também a criação de algumas infraestruturas sociais e de espaços de lazer. Desde 2011, o conjunto de ações realizadas tiveram um impacto positivo na requalificação do espaço público destes Bairros e por conseguinte na qualidade de vida das pessoas que ali vivem ou trabalham. São contributos na procura de uma solução para uma realidade herdada da Câmara Municipal de Loures, e que tem 20 anos já neste município. Destacados que estão os aspetos positivos da intervenção concretizada, temos o dever de, também, de referir questões que devem merecer reflexão, por um lado, e por outro matérias que suscitam preocupação. Trata-se de uma operação urbanística que teve início em 2011 com o seu final previsto para

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

2016. Reconhecida a necessidade do seu prolongamento foi suscitado o seu prolongamento por mais 5 anos. Pelo tempo decorrido poderíamos estar, neste momento, num estado mais avançado de execução. Face às características específicas destes Bairros, conhecidas desde o início e identificadas no anterior PDM, não se compreende porque tardou o Protocolo com o LNEC, datado de 2015. Esta seria desde logo uma parceria estratégica que deveria ter sido precocemente estabelecida, pela importância decisiva nas decisões estratégicas a tomar, nomeadamente na concretização do Plano de Urbanização e no Programa de Ação Territorial. Os estudos produzidos e a decorrer em consequência desta parceria são de importância vital e a terem ocorrido mais cedo, permitiriam, neste momento, uma fase de maior maturação nos instrumentos estratégicos fundamentais, já citados, indispensáveis para a reconversão desta área do Concelho. Porque é o Plano de Urbanização, que vai permitir decidir que solos e que manchas deste território carecem de reconversão, no fundo, é esse instrumento que vai assentar as bases para uma solução urbanística nestes Bairros, nomeadamente quais são as habitações passíveis de legalização, terrenos e solos a reconverter, etc. Esse Plano de Urbanização pese embora, já tenha tido início, está ainda condicionado a uma série de exigências que têm de ser desenvolvidas, nomeadamente estudos adicionais do ponto de vista geológico e geotécnico, bem como estudos hidrológicos. Em síntese, neste momento o futuro é ainda uma interrogação neste território do Concelho, decorridos 9 anos desde a sua classificação como ARU. Outra questão que assinalámos com preocupação, tem a ver com os riscos geológicos e geotécnicos que estão inerentes a parcelas de território destes Bairros. Há um dever público municipal de informação, formação e sensibilização das populações para a adoção de comportamentos preventivos em situações de catástrofe. Portugal tem sido nos últimos séculos e décadas fustigado com catástrofes naturais de grandes dimensões: o terramoto de 1755, e mais recentemente o terramoto de 1969, as cheias de 1969, os incêndios de 2017, ceifaram no nosso país vítimas em larga escala. Não se compreende, a ausência de ações no domínio da proteção civil, direcionadas para a formação e sensibilização das populações para a adoção de comportamentos preventivos, em situações de catástrofe. A especial vulnerabilidade de algumas manchas de terrenos que integram este território, conhecida desde há muito, deveria ditar que esta fosse uma população sinalizada com caráter prioritário para ações no domínio da prevenção em matéria de proteção civil. Tal não se verifica conforme decorre da leitura do relatório. Outra questão, que nos parece importante, ter sido já acautelada, e que não vemos refletida neste relatório, são ações, complementares, desenvolvidas com a Administração Central, perspetivando alternativas habitacionais para as populações residentes, naqueles Bairros em habitações precárias, sem condições para legalização futura. São estratos populacionais de baixos recursos, que ali fixaram residência precisamente pelos valores de rendas mais baixos. Para estas pessoas é importante uma estratégia habitacional, uma resposta, que deve ser articulada com as restantes medidas da estratégia local de habitação do Concelho, que no atual mandato continuamos sem conhecer. Pelas razões expostas o nosso sentido de voto é de abstenção.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Este Assunto Carece de Deliberação em Assembleia Municipal. -----

Eram 11h45m, quando o Senhor Vereador Marco Pina se ausentou da reunião. -----

3.4 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O OBSERVATÓRIO AEROESPACIAL DE ODIVELAS AMSAT- CT. (SMPC/CRD) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2020/1953, de 2020-02-24, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

Informação:-----

“As situações de catástrofe e de grandes desastres naturais são suscetíveis de acontecer inesperadamente e em qualquer lugar deixando, na maior parte das vezes, as populações entregues a si próprias, lutando pela sua sobrevivência, enquanto aguardam os meios de socorro.

O surgimento das Organizações de Voluntariado de Proteção Civil, cujo conceito é o de dar preparação e organizar as populações para situações de catástrofe ou emergência, constituindo equipas de voluntários para atuação na comunidade, no local de residência ou de trabalho, confere-lhes aptidão para, em primeira instância, se autoprotegerem e ajudarem enquanto não chegam os socorros oficiais.

Que é este o conceito e a filosofia que preside à atuação destas equipas de cidadãos voluntários que se pretende seja uma referência para a criação em Portugal de equipas similares, mobilizando e sensibilizando os cidadãos ao nível das autarquias e em colaboração estreita com os Serviços Municipais de Proteção Civil.

É num esforço conjunto para promover o desenvolvimento deste espírito de voluntariado e participação cívica, reconhecendo o mútuo interesse de cooperação, que se estabelece um protocolo entre o Município de Odivelas e o Observatório Aeroespacial de Odivelas AMSAT-CT.

O presente protocolo tem como objeto a cooperação entre o Município de Odivelas, através da Câmara Municipal de Odivelas, Serviço Municipal de Proteção Civil, e o Observatório Aeroespacial de Odivelas AMSAT-CT, em matéria de comunicações em proteção civil, com a finalidade de divulgar, incrementar, promover e desenvolver no Município de Odivelas o conceito que preside à criação das Organizações de Voluntariado de Proteção Civil para a envolvimento dos munícipes do concelho de Odivelas na sua preparação para a resposta às situações previstas na Lei de Bases da Proteção Civil e demais legislação

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

habilitante e ainda a expectativa de cativar e sensibilizar para a temática das comunicações, em especial em situações de emergência e garantindo o apoio técnico de excelência à rede de rádio municipal, a prestar pelos membros do Observatório, cujos conhecimentos científicos e experiência representam uma enorme mais-valia para o concelho.

Pelo exposto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, o envio da presente informação, ao Sr. Presidente da CMO, para submissão a deliberação do Executivo Municipal, da proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Observatório Aeroespacial de Odivelas AMSAT-CT, no valor anual de 1.500,00 € Mais se informa que a despesa tem dotação disponível para o efeito no PAM 79/20 COE 31.06/04070102, no valor de 1.500,00€.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR-----

“Exmo. Sr. Presidente da C.M. Odivelas-----

Dr. Hugo Martins-----

Atento o despacho n.º 44/PRES/2018 de 28 de Setembro retificado pelo despacho n.º 45/PRES/2019, de 17 de Setembro e o informado na presente distribuição que remeto a V. Exa. para conhecimento com proposta de submissão a deliberação do órgão executivo municipal.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“1. Ao DJAG/DFA, para cabimentação prévia;-----

2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.”-----

Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tomás, pela bancada do PPD/PSD:-----

“Estou um pouco confuso e preocupado. Preocupado, porque em alguns pontos concordei com aquilo que o Sr. Vereador do PCP disse, e isso podia ser motivo de preocupação, e confuso porque, não percebi, sinceramente, o Sr. Vereador disse que o seu sentido de voto era favorável, começando por dizer que é vago, e de facto é vago, nesse espeto concordamos, no entanto, é vago mas vota a favor. Questiona as redes, qual é o material, se existe, ou não existe, não está concretizado mas vota a favor. Diz que o Regulamento, tem aqui uma cláusula que tem ações de sensibilização, que não prevê um relatório de acompanhamento, como disse e muito bem, mas vota a favor. Agora, existe aqui uma coisa que não percebo, e esta é uma questão que eu coloco ao Sr. Presidente, estamos a celebrar o Protocolo com quem? No cabeçalho vem o laboratório aeroespacial de Odivelas mas depois aparece o nº de outra pessoa coletiva de outra associação, porque esta associação de Odivelas não está sequer constituída como pessoa

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

coletiva, não é uma pessoa coletiva, portanto vamos celebrar um protocolo com uma associação que não é pessoa coletiva? O número de identificação de pessoa coletiva que aqui vem não é desta associação, é de uma outra com sede em Barcarena. Depois até aparece aqui a morada, que não é da Associação, isto está um pouco confuso. E não é só o conteúdo do protocolo. A fundamentação, em concreto, o que é que esta associação já fez. O erro não é da Associação, não temos nada contra a Associação porque nem sequer conhecemos, o erro é da fundamentação, de quem prepara e instruiu este ponto, que não explica o que faz este observatório aeroespacial em Odivelas, o que já fez, qual o histórico, sabemos que não é uma pessoa coletiva, não está constituído sequer como associação, sem prejuízo de não estar instituído como associação, a Câmara de Odivelas celebra um protocolo e está disposta a dar dinheiro, 1.500€ a alguém que não é uma associação, ou uma “instituição” que não é uma associação. A única coisa certa que aqui está é que a Câmara Municipal de Odivelas disponibiliza dinheiro a uma associação, que por muita investigação que se faça, temos os estatutos no site, os órgãos sociais eleitos nos órgãos em 2018, tudo muito vago e assombroso, sem prejuízo das fotografias do Professor Mariano Gago e do Engenheiro António Guterres sempre em destaque na Associação, pode ser apenas uma coincidência também. Qual a mais-valia que este protocolo vai trazer a Odivelas?” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a proposta de Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Odivelas e o Observatório Aeroespacial de Odivelas AMSAT-CT, nos termos da informação acima referida.-----

3.5. – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE UM ALUNO QUE FREQUENTOU UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO LECTIVO DE 2017/2018 E 2018/2019 – I.S. 2020/1983. (DECS/DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/1983, de 2020-02-26, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

Informação: -----

“A Educação e a Ação Social constituem duas das atribuições que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete às autarquias locais.

O Município de Odivelas tem uma política educativa destinada a assegurar o acesso à educação a todas as crianças e jovens, sendo neste contexto que a ação social escolar assume uma importância, na medida que engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio e promoção da igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho.

A comparticipação nas refeições e no material didático/pedagógico constituem modalidades de apoios económicos que o Município de Odivelas concede no âmbito da ação social escolar.

O Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, veio no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado, solicitar o perdão de dívida no valor total de **469,44€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pelo aluno **Rudilson Martins Oliveira**, que frequenta o 1.º ciclo num estabelecimento escolar do Concelho de Odivelas no ano letivo de 2017/2018 e 2018/2019, conforme requerimento que se encontra no processo interno.

O Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino solicitou aos serviços da Divisão de Educação a integração do aluno referenciado no escalão A, após constatar a vulnerabilidade económica do agregado familiar.

Face a este pedido, o serviço da Divisão de Educação confirmou a veracidade dos factos invocados, tendo constatado que agregado familiar apresenta uma situação socioeconómica débil:

- Trata-se uma família composta pela progenitora e três filhos, todos menores;
- Economicamente, o montante auferido pelo agregado familiar mostra-se insuficiente para fazer face às despesas mensais;
- O agregado familiar é acompanhado no âmbito do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), desenvolvido no Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião.

Considerando que:

- O Município de Odivelas assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação às crianças que frequentam os estabelecimentos do pré-escolar e do 1.º ciclo do Concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares;
- De acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, comete à Câmara Municipal a competência para deliberar em matéria de ação social escolar;
- À luz da disposição mencionada a Câmara Municipal pode deliberar o perdão de dívida, em situações de comprovada debilidade económica de agregados familiares;
- Foi confirmado que o agregado familiar supra mencionado está impossibilitado de proceder ao pagamento do montante em dívida.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Submete-se, à consideração superior, o envio para deliberação, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a presente **proposta de perdão de dívida referente a refeições escolares do aluno Rudiilson Martins Oliveira**, ao abrigo do disposto na **alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual.**-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“ De acordo. À Consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“ AO SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares de um Aluno que Frequentou um Estabelecimento Escolar do Concelho de Odivelas no Ano Letivo de 2017/2018 e 2018/2019, nos termos da informação acima referida.-----

3.6 - PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE UM ALUNO QUE FREQUENTOU UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO LECTIVO DE 2018/2019 – I.S.2020/1981. (DECS/DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/1981, de 2020-02-26, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

Informação:-----

“A Educação e a Ação Social constituem duas das atribuições que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro comete às autarquias locais.

O Município de Odivelas tem uma política educativa destinada a assegurar o acesso à educação a todas as crianças e jovens, sendo neste contexto que a ação social escolar assume uma importância, na medida que engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio e promoção da igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho.

A comparticipação nas refeições e no material didático/pedagógico constituem modalidades de apoios económicos que o Município de Odivelas concede no âmbito da ação social escolar.

O Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, veio no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado, solicitar o perdão de dívida no valor total de **193,12€ (cento e noventa e três euros e doze cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pela aluna **Meurry Fonseca Sacramento**, que frequentou o 1º ciclo num estabelecimento escolar do Concelho de Odivelas no ano letivo de 2018/2019, conforme requerimento que se encontra no processo interno.

O Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino solicitou aos serviços da Divisão de Educação a integração da aluna referenciada no escalão A, após constatar a vulnerabilidade económica do agregado familiar.

Face a este pedido, o serviço da Divisão de Educação confirmou a veracidade dos factos invocados, tendo constatado que agregado familiar apresenta uma situação socioeconómica débil:

- Trata-se uma família composta pelos progenitores e dois filhos de 4 e 11 anos;
- Economicamente, o montante auferido pelo agregado familiar mostra-se insuficiente para fazer face às despesas mensais;
- O agregado familiar é acompanhado por uma equipa técnica do Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião.

Considerando que:

- O Município de Odivelas assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação às crianças que frequentam os estabelecimentos do pré-escolar e do 1º ciclo do Concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares;
- De acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, comete à Câmara Municipal a competência para deliberar em matéria de ação social escolar;
- À luz da disposição mencionada a Câmara Municipal pode deliberar o perdão de dívida, em situações de comprovada debilidade económica de agregados familiares;
- Foi confirmado que o agregado familiar supra mencionado está impossibilitado de proceder ao pagamento do montante em dívida.

Submete-se, à consideração superior, o envio para deliberação, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a presente **proposta de perdão de dívida referente a refeições escolares da aluna Meurry Fonseca Sacramento**, ao abrigo do disposto na **alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual.**-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA-----

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“De acordo. À Consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“ AO SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares de um Aluno que frequentou um Estabelecimento Escolar do Concelho de Odivelas no Ano Letivo de 2018/2019, nos termos da informação acima referida -----

3.7 – PROPOSTA DE COORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE 5 EVENTOS ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E APROVAÇÃO DA MINUTA CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. DDCT/DDD/SAPPD).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2020/1968, de 2020-02-26, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:---

Informação:-----

“Odivelas tem desenvolvido ao longo dos anos um caminho em que o Desporto é um dos “pilares” do desenvolvimento do território, sendo uma referência na área metropolitana, nacional e internacional como um município que apoia o Desporto. A estratégia e o rumo do projeto desportivo municipal levaram Odivelas a ser escolhida como Cidade Europeia do Desporto em 2020, uma distinção que torna o nosso concelho como central em termos de realização de eventos desportivos, no âmbito municipal e também a nível nacional e internacional. -----

Para além da realização de eventos desportivos, existe também intenção de realizar eventos noutras áreas de intervenção, nomeadamente ao nível da formação de recursos humanos, ao longo do ano de 2020 em particular direcionado aos profissionais de educação física e desporto, nomeadamente: -----

1. Seminário de boas práticas na Educação Física e no Desporto para crianças e jovens; -----
2. Seminário Internacional – Aprendizagem e Desenvolvimento da Criança através da Atividade Física e Desportiva; -----

3. Maratona de Formação para Professores de Educação Física;-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

4. Dia do Professor de Educação Física; -----

5. Estudo sobre a implementação do Programa do Desporto Escolar no Município de Odivelas. -----

1. Seminário de Boas Práticas na Educação Física e no Desporto para crianças e jovens. -----

Consiste em 2 dias de formação com apresentação de projetos relacionados com a promoção da Educação Física e do Desporto em crianças e jovens, e tem como principais objetivos: -----

- Partilha de boas práticas sobre como promover a Educação Física e o Desporto em crianças e jovens; ----
- Refletir sobre o papel dos Professores de Educação Física, Treinadores de Formação e Técnicos de Desporto como agentes de mudança nas comunidades educativas; -----
- Refletir sobre o próprio contexto educativo, desportivo e social onde os profissionais se inserem e definir prioridades de intervenção; -----
- Gerar ideias passíveis de serem executadas no sentido de responder às necessidades de intervenção identificadas. Este seminário irá realizar-se nos dias 15 e 16 de maio no auditório e em algumas salas de trabalho do Instituto Superior de Ciências Educativas (ISCE). -----

2. Seminário Internacional – Aprendizagem e Desenvolvimento da Criança através da Atividade Física e Desportiva. -----

Este evento, que contará com a presença de preletores especialistas nesta temática envolvendo conferências e painéis de discussão, tem como principais objetivos: -----

- A discussão das orientações nacionais e internacionais para o desenvolvimento motor da criança; -----
- A apresentação e discussão das últimas investigações sobre o desenvolvimento motor da criança; A partilha de boas práticas sobre como promover o desenvolvimento motor das crianças na pré-infância e infância. Irá realizar-se no auditório do ISCE no dia 06 de junho. -----

3. Maratona de Formação para Professores de Educação Física. -----

Este evento que irá acontecer nos dias 10 e 11 de setembro de 2020 na Escola Secundária da Ramada (Pavilhão Desportivo e salas de aula) caracteriza-se por workshops práticos (dança, patinagem, atletismo, treino da força) e workshops de caráter mais teórico (avaliação dos alunos em atividade, desenvolvimento de projetos na Educação Física e no Desporto, tecnologia para o ensino da Educação Física e do Desporto). Com mais este momento formativo pretende-se atender às necessidades de formação de professores de Educação Física dos Ensino Básico e Secundário, proporcionando formação de forma a permitir a melhoria das suas competências profissionais na área da Educação Física e do Desporto Escolar. -----

4. Dia do Professor de Educação Física -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

É uma cerimónia de atribuição de distinção a associados de mérito do CNAPEF que irá realizar-se no dia 26 de setembro de 2020 no auditório do Instituto Superior de Ciências Educativas, e consiste numa cerimónia que visa identificar e galardoar individualidades ou organizações com papel relevante no desenvolvimento da Educação Física e/ou Desporto. -----

5. Estudo sobre a implementação do Programa do Desporto Escolar no Município de Odivelas. -----

Este estudo, que será realizado em colaboração com a unidade de investigação de uma Instituição de Ensino Superior, tem como principal objetivo definir as prioridades de intervenção no sentido de melhorar a oferta de formação desportiva escolar no Município de Odivelas. -----

Irá decorrer durante o ano de 2020 de acordo com o seguinte cronograma: -----

- a) Recolha e tratamento de Dados – 1.º trimestre de 2020; -----
- b) Análise interna dos dados – 3.º trimestre de 2020; -----
- c) Apresentação do estudo – em dezembro de 2020. -----

Os resultados deste estudo serão apresentados e discutidos num seminário dedicado a este tema que terá lugar durante o mês de dezembro de 2020. -----

As ações identificadas nos números 1 a 3 serão certificadas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude I.P. (IPDJ), para a obtenção de unidades de crédito como ação de formação de curta duração, o que permitirá a creditação a treinadores, pais, atletas, psicólogos, professores (de todos os ciclos de ensino, com especial ênfase em Educação Física), responsáveis de coletividades e clubes entre outros profissionais que trabalhem no meio da formação desportiva (nutricionistas, fisioterapeutas, preparadores físicos e médicos), profissionais responsáveis pela orientação e condução do exercício de atividade físicas e desportivas (PROCEAFD), professores de Atividade Física e Desportiva, responsáveis pelo Desporto Escolar, estudantes do curso de Desporto, representantes legais e público em geral. -----

Propomos a realização destes eventos, de acordo com o seguinte: -----

- 1. Envolver como parceiro estratégico, na implementação destas ações - Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto (CNAPEF); -----
- 2. Articular com diversas Unidades Orgânicas a seguinte colaboração: -----
- 2.1. Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo (GCRPP): -----
- Conceção de Painel (90x135) para cada evento; -----
- Apoio protocolar; -----
- Cedência de pastas institucionais (200 para cada ação) e programas dos Seminários/workshops (200 para cada ação); -----
- Cedência de ofertas institucionais (preletores e moderadores); -----
- Produção de credenciais Staff Organização (20) | Participantes (120) | Oradores (30) – por cada ação; -----

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- Reportagem fotográfica e gravação em vídeo das ações; -----
- Cedência de tribuna, para sessão de abertura e encerramento; -----
- Divulgação da iniciativa, através dos meios disponíveis. -----

2.2. Divisão Financeira e de Aprovisionamento (DFA): -----

- Reserva de canetas (200 para cada ação) -----

2.3. Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), a seguinte colaboração: -----

- Reserva da carrinha BOXER para as várias datas dos eventos. -----

3. Articular com as seguintes entidades externas: -----

3.1 O ISCE, a cedência do auditório nos dias 15 e 16 de maio, 06 de junho e 26 de setembro de 2020, nas seguintes condições: -----

Entrada do ISCE - Auditório

(zona de coffee break – posicionamento)

Auditório

(utilização de tela, portátil, sistema de som, 1 microfone de lapela, 3 microfones sem fios, técnico)

Material DDD

(porta estandarte, base, bandeiras, 2 bandeiras)

3.2. A Escola Secundária da Ramada, a cedência do Pavilhão Desportivo nos dias 10 e 11 de setembro de 2020; -----

Assim, nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea f) e 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e de forma a articular recursos e ações com a finalidade de definir princípios e normas claras de relacionamento entre as duas instituições, propõe-se **submeter a deliberação do Executivo, a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o MO e o CNAPEF, nos seguintes moldes:** -----

Responsabilidades do MO: -----

- Conceder uma comparticipação financeira no valor total de 20.000,00 € (vinte mil euros); -----
- O montante enunciado no número anterior provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental PAM 2020 223-3902-04070102 OCED2020 - transferências correntes. -----

Câmara Municipal de Odivelas
Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Responsabilidades do CNAPEF: -----

- Planear, preparar, realizar e avaliar os 5 eventos, de modo a garantir que as mesmas correspondam, às expectativas qualitativas e quantitativas de todos os intervenientes, para eventos desta natureza; -----
- Coordenar tecnicamente as ações; -----
- Respeitar as normas nacionais e internacionais em vigor, aplicáveis à organização das ações em causas; -----
- Promover e divulgar as ações. -----

Informa-se que segue em anexo a concordância do CNAPEF à Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo."-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Coorganização para o Desenvolvimento de 5 Eventos entre o Conselho Nacional de Associações Profissionais de Educação Física e Desporto e o Município de Odivelas e Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da informação acima referida.-----

3.8 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CAMPEONATO NACIONAL DE XADREZ (3 PROVAS). (DDCT/DDD/SAPPD)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2020/1988, de 2020-02-26, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

Informação:-----

“Odivelas tem desenvolvido ao longo dos anos um caminho em que o Desporto é um dos “pilares” do desenvolvimento do território sendo uma referência na área metropolitana, nacional e internacional como um município que apoia o Desporto. -----

A estratégia e o rumo do projeto desportivo municipal, levou Odivelas a ser escolhida com Cidade Europeia do Desporto em 2020 (OCED), uma distinção que torna o nosso concelho como central em termos de competições desportivas no âmbito municipal e também a nível nacional e internacional. -----

A Câmara Municipal de Odivelas (CMO) considera que o Desporto Federado ocupa um lugar de destaque no panorama desportivo nacional, constituindo um indicador relevante de desenvolvimento do País e de cada Concelho.-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Assim a Divisão de Desenvolvimento Desportivo (DDD), no âmbito das suas competências, promove e apoia iniciativas desportivas em prol dos seus munícipes e da população em geral. -----

No âmbito de OCED pretendemos abranger várias modalidades desportivas, entre elas o Xadrez, cuja Federação, Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), foi fundada a 22 de janeiro de 1927 e é uma federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva desde 1993, <http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=54&idMenu=12>. -----

Como rei dos jogos e como desporto de competição, o xadrez tem resistido à prova do tempo e ganhou força com o advento das novas tecnologias e o desenvolvimento de programas informáticos. Hoje em dia, as partidas de xadrez podem ser transmitidas online e chegar aos quatro cantos do mundo no momento em que estão a acontecer. A FPX garante a divulgação do evento em várias plataformas e ao nível da imagem, a constante propagação de filmes e fotos de jogadores e torneios o que promove a divulgação da OCED.

Neste momento a FPX tem aproximadamente três mil filiados distribuídos por uma centena de clubes e catorze associações territoriais. Existem cerca de cento e cinquenta competições oficiais, entre elas encontram-se quatro iniciativas: -----

- **Campeonato Nacional Jovens Semirrápidas** (14 de março), esta competição tem cerca de 250 atletas dos 6 aos 20 anos de idade divididos por 7 escalões, onde serão atribuídos 9 títulos de campeão nacional (7 títulos individuais e 2 coletivos); -----

- **Campeonato Nacional Jovens Rápidas** (15 de março), esta competição abrangerá uma prova por equipas que será disputada durante a manhã (escalões sub-08 e sub-12) e outra individual da parte da tarde (dos 6 aos 20 anos), que contará com cerca de 280 atletas, onde serão atribuídos 9 títulos de campeão nacional (7 títulos individuais e 2 coletivos), em que na competição coletiva serão entregues 2 títulos de equipa campeã de rápidas por equipas; -----

- **Campeonato Nacional Absoluto** (5 a 13 de setembro), esta é a competição com maior mediatismo da FPX, onde se juntam os 10 melhores jogadores portugueses durante nove dias em disputa pelo título de maior importância nacional a nível individual – Campeão Nacional Absoluto, existindo transmissão para todo o mundo em direto. -----

- **Campeonato Nacional Feminino** (6 a 9 de setembro), está aberto a todas as jogadoras femininas que se pretendam inscrever, dividida em 3 competições de acordo com os ritmos de jogo (rápidas, semi-rápidas e clássico), sendo entregue um título de campeã nacional por cada ritmo. -----

Objetivos: -----

- Divulgar a modalidade aos munícipes; -----

- Fomentar a igualdade de género através do Desporto; -----

- Incentivar a prática desportiva, elevando os valores da Ética e Fair Play no Desporto. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

A organização de uma prova não se resume só ao “jogo”, todo o trabalho logístico e técnico entre os colaboradores da CMO e as várias entidades constituem uma mais valia para o sucesso das competições. Assim, nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea f) e 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e de forma a articular recursos e ações com a finalidade de definir princípios e normas claras de relacionamento entre as duas instituições, propõe-se submeter a deliberação do Executivo, a minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o MO e a FPX nos seguintes moldes:-----

Síntese das responsabilidades do Município de Odivelas: -----

- Divulgação e promoção do evento pelos meios normais de distribuição do Município, em articulação com o Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo; -----
- Utilização de espaços para os eventos (mediante disponibilidade), materiais (mesas, cadeiras, pódio e baías) e viaturas municipais para transporte do respetivo material; -----
- Garantir um técnico no dia da prova; -----
- Comparticipação financeira no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), com dotação no Projeto PAM/2020/223-3902-04070102; -----
- Assegurar os custos operacionais ao abrigo da bolsa de horas e dos contratos da DDD.-----

Síntese das responsabilidades da FPX: -----

- Planear, preparar, promover, divulgar, realizar e avaliar os eventos, de modo a garantir que os mesmos correspondam, às expectativas qualitativas e quantitativas de todos os intervenientes e do público, para eventos desta natureza; -----
- Coordenar tecnicamente os eventos (supervisão e arbitragem); -----
- Diligenciar a montagem e desmontagem de todos os materiais e/ou equipamentos essenciais à execução dos eventos. -----
- Realizar o acompanhamento multimédia (fotografias, gestão de redes sociais, site, notas de imprensa, newsletter, transmissão das partidas); -----
- Utilização dos logos da CMO, bem como os logótipos de “Odivelas Cidade Europeia do Desporto 2020”, ACES EU, ACES PT e Instituto Português do Desporto e Juventude I.P., em todos os suportes gráficos ou

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

outros de promoção ou divulgação dos eventos, sem prejuízo da utilização do seu próprio logótipo, em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR-----

“ Ao Sr. Presidente da CMO, -----

Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“1. Ao DJAG/DFA, para cabimentação prévia;-----

2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Realização de Iniciativas e Aprovação da Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Campeonato Nacional de Xadrez (3 Provas), nos termos da informação acima referida.-----

Eram 12h40m, quando a Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes se ausentou da reunião.

3.9 – PROPOSTA DE ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – PÁSCOA 2020. (DDCT/GJ)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2020/1896, de 2020-02-21, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

Informação: -----

“I – Enquadramento

No período das interrupções escolares, cada vez mais, a procura de programas de ocupação de tempos livres de crianças e jovens, tem sido uma realidade e uma preocupação, por parte dos Encarregados de Educação. Manter as crianças e jovens ocupados, proporcionando-lhes atividades dinâmicas, culturais e que fomentem a prática de comportamentos saudáveis, bem como, conhecer outras realidades e fazer novas amizades, é um dos objetivos para a procura destes programas.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

A Câmara Municipal de Odivelas tem vindo ao longo dos anos, a oferecer aos participantes um leque alargado de iniciativas culturais, didáticas, pedagógicas e desportivas, que pretendem contribuir para a promoção de hábitos de vida saudáveis, proporcionando momentos de lazer e divertimento, estimulando a atividade física, bem como aprofundar o conhecimento de locais de interesse histórico e cultural. Numa lógica de avaliar novos paradigmas da organização escolar e de acordo com o Despacho nº5754-A/2019 do Secretário de Estado da Educação – Dr. João Costa, no município de Odivelas o calendário escolar, para o ano letivo 2019-2020, organiza-se por semestres, prevendo-se assim, a segunda interrupção letiva, férias da Páscoa, no período de 2 a 13 de abril de 2020.

Nesta conformidade, é objetivo do Gabinete de Juventude e do Setor de Projetos Educativos, elaborar um programa de atividades, no período de 2 a 13 abril 2020, que vá de encontro às necessidades e interesses das crianças/jovens que procuram, na maioria das vezes, uma forma de escapar à rotina e disciplina impostas na maior parte do ano. Esta iniciativa pretende, igualmente, criar uma resposta de apoio às famílias do concelho para estes períodos não letivos.

II - Fundamentação Legal

De acordo com o previsto na Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, compete ao Gabinete de Juventude, na sua alínea a) do artigo 27.º da referida Estrutura: *“Assegurar a execução da política e dos objetivos municipais definidos para a área da juventude, promovendo e apoiando projetos que visem uma maior diversidade e qualidade de atividades/serviços, em articulação com outros serviços municipais e/ou instituições/associações que atuem na área”.*

Compulsado que foi o regime jurídico das autarquias locais, e reportando-nos às suas competências de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, representam competências das câmaras municipais *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;”*

Aludindo-se ao disposto nas suas alíneas c) e n) do artigo 22.º, compete à Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania: *“A promoção do intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do município e entidades exteriores, no âmbito da educação extracurricular, promovendo e dinamizando programas, projetos e ações complementares de ação educativa, com vista ao desenvolvimento pessoal, social, e cultural das crianças e jovens”* e *“Prosseguir o apoio às crianças e suas famílias, desenvolvendo programas específicos para o efeito”.*

III - Proposta

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Cuilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Focando-nos no objetivo de proporcionar momentos de lazer, diversão, e socialização, pretende-se realizar, em parceria com o DPEIC/Setor Projetos Educativos, um conjunto de Atividades de Ocupação de Tempos Livres, a implementar no período de pausa letiva nos dias, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 13 abril 2020.

Destinatários/Idades:

80 crianças/jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, residentes e/ou estudantes no concelho de Odivelas, bem como filhos dos funcionários da Câmara Municipal de Odivelas.

Condições de Inscrição:

Mediante apresentação de comprovativo da Segurança Social, as inscrições serão feitas de acordo com os escalões do subsídio de ação social escolar (ver Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho, em anexo), a saber:

Escalões	Valor de Inscrição	Portadores de Cartão Municipal
Escalão (A)	Gratuito	Gratuito
Escalão (B)	25,00€	20,00€
Escalão (C)	40,00€	35,00€

As inscrições serão efetuadas através de formulário online, por ordem de registo de entrada.

Serão contempladas 40 inscrições dos 6 aos 9 anos e 40 inscrições dos 10 aos 15 anos.

O valor da inscrição será aplicado de acordo com a tabela acima mencionada.

De salientar que os participantes referentes ao escalão C pagarão a totalidade do valor da inscrição.

A falta de apresentação do referido comprovativo implica o pagamento do valor máximo da inscrição (40 euros).

Local de Inscrição:

Após a validação do formulário online, e receção de email de confirmação de vaga, o encarregado de educação deverá efetivar o pagamento presencial na Loja do Cidadão – Balcão CMO, no Strada Outlet, Odivelas.

Período de Inscrição:

De 16 a 18 março 2020.

Objetivos:

- Constituir uma medida de apoio à família, mediante uma oferta qualitativa de ocupação dos tempos livres para as crianças/jovens, em período de pausa letiva;

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- Promover o desenvolvimento de boas práticas em contexto de férias como meio continuado para a estimulação da educação;
- Facilitar momentos de descoberta e desenvolvimento dos interesses e aptidões das crianças/jovens;
- Proporcionar oportunidades às crianças/jovens para usufruírem de visitas a locais fora do Concelho onde residem e estudam;
- Ocupar os jovens de forma dinâmica e educativa, onde em simultâneo possam desenvolver a capacidade de interagir com os outros;
- Garantir um forte envolvimento de todos no processo de aprendizagem não formal, em contexto de férias escolares e ocupação de tempos livres.

Para este efeito, estruturou-se um programa de atividades de natureza educativa, lúdica, recreativa, desportiva e cultural, sendo que o mesmo foi ajustado de acordo com o público alvo, bem como pela lotação das entidades contactadas, o que irá proporcionar a realização de duas atividades distintas em três dias diferentes.

As atividades inerentes aos OTL'S serão devidamente acompanhadas por técnicos da Câmara Municipal de Odivelas.

De forma a proporcionar uma refeição equilibrada às crianças/jovens participantes, o almoço será servido na Casa da Juventude de Odivelas. As ementas serão verificadas pelas nutricionistas da Câmara Municipal de Odivelas, afetas à Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania.

Programa

Calendarização:

2, 3, 6, 7, 8, 9 e 13 abril 2020, das 09:00h às 17:30h.

ABRIL

Dia 2 – (5ªF)

Manhã: Science4you - Loures

Almoço: Casa da Juventude

Tarde: Pavilhão do Conhecimento - Lisboa

Dia 3 - (6ªF)

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Dia todo: Dino Parque Lourinhã

Almoço: PIC NIC

Dia 6 - (2ªF)

Manhã: Cinema NOS – Strada Shopping

Almoço: *Casa da Juventude*

Tarde: Feijão Verde – Montijo

Dia 7 - (3ªF)

Manhã: Farol de Santa Marta – Cascais (Grupo dos 10 aos 15 anos)

Forte de São Jorge de Oitavos – Cascais “Canhões, Canhões, Canhões” Dramatização interação com grupo (Grupo dos 6 aos 9 anos)

Almoço: *Casa da Juventude*

Tarde: Oceanário de Lisboa

Dia 8 - (4ªF)

Manhã: Museu da Carris - Lisboa (Grupo 10 aos 15 anos)

Fábrica 22 – Lisboa (Laser Tag + Gaming) (Grupo dos 6 aos 9 anos)

Almoço: *Casa da Juventude*

Tarde: Museu da Carris – Lisboa (Grupo 6 aos 9 anos)

Fábrica 22 – Lisboa (Laser Tag + Gaming) (Grupo dos 10 aos 15 anos)

Dia 9 - (5ªF)

Manhã: Quinta Pedagógica dos Olivais – Grupo dos 6 aos 9 anos: Farmácia Rural e Ciclo do Pão

Grupo dos 10 aos 15 anos: Agricultura sustentável e Aromas e sabores

Almoço: *Casa da Juventude*

Tarde: Centro Exposições de Odivelas

Exposição e atelier cravos de papel (Grupo dos 6 aos 9 anos)

Exposição e pintura de tela conjunta sobre a temática “25 abril” (Grupo 10 aos 15 anos)

Dia 13 - (2ªF)

Manhã: Aldeia Típica José Franco – Sobreiro/Máfra

Almoço: *Casa da Juventude*

Tarde: Palácio Nacional da Ajuda

Colaboração de Outros Serviços:

DGAT/DTO – Utilização de dois autocarros municipais.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

GCRPP – Tratamento da publicidade, inscrições online, fichas de inscrição, certificados de participação e divulgação da iniciativa.

DJAG/DGP - Criação de um seguro pessoal para os participantes.

SMPC – Colaboração no acompanhamento das atividades inerentes ao programa.

IV – Conclusão

Custos Diretos Estimados:

Caso a presente proposta mereça concordância superior, prevê-se um custo **estimado** no valor total de **€8.230,78**, c/IVA incluído à taxa legal em vigor, a saber:

- Alimentação: **€3.102,00**

- Ingressos de Visitas: **€5.047,60**

- Pulseiras: **€81,18**

A presente despesa tem a classificação orçamental nas seguintes rubricas:

Projeto n.º 2020/A/164

COE – 3904/020225

COE – 3904/020115

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente proposta à deliberação do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA-----

“ À apreciação do Sr. Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“ 1.Ao DJAG/DFA, para cabimentação prévia;-----

2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Atividades de Ocupação de Tempos Livres – Páscoa 2020, conforme Informação acima referida.-----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO DE “SERVIÇO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES”. (SMPC/SÃO) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2020/1918, de 2020-02-24, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

Informação:-----

“I – Enquadramento Geral

Os “Resíduos Hospitalares”, segundo o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2011, de 17 junho, são “...os resíduos resultantes de atividades de prestação de cuidados de saúde a seres humanos ou a animais, nas áreas da prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou investigação e ensino, bem como de outras atividades envolvendo procedimentos invasivos, tais como acupunctura, piercings e tatuagens...”.

Neste pressuposto, os resíduos hospitalares deverão ser objeto de separação seletiva, na sua origem, para que dessa forma possam sofrer tratamento apropriado e diferenciado, de acordo com a sua classificação que contempla também os princípios que devem presidir à organização e gestão global dos resíduos tais como os riscos efetivos, a proteção dos trabalhadores do setor, a operacionalidade das diversas secções, os procedimentos éticos e a perceção do risco pela opinião pública.

De acordo com o n.º 2 do Despacho n.º 242/1996, de 13 de agosto, os resíduos hospitalares são classificados da seguinte forma:



Fig.^a 1 - Classificação dos Resíduos hospitalares, (adaptado do Despacho n.º 242/96, de 13 de agosto)

Os resíduos do Grupo I não apresentam exigências especiais no seu tratamento. Incluem-se neste grupo:

- Resíduos provenientes de serviços de apoio;
- Embalagens e invólucros comuns (como papel, cartão, mangas mistas e outros de natureza idêntica);
- Resíduos provenientes da hotelaria resultantes da confeção e restos de alimentos servidos a doentes não incluídos no Grupo III.

Encontram-se abrangidos pelo Grupo II os resíduos que não estão sujeitos a tratamentos específicos, podendo ser equiparados a urbanos:

- Material ortopédico, tais como talas, gessos e ligaduras gessadas não contaminadas e sem vestígios de sangue;
- Fraldas e resguardos descartáveis não contaminados e sem vestígios de sangue;
- Material de proteção individual utilizado nos serviços gerais e de apoio, com exceção do utilizado na recolha de resíduos;
- Embalagens vazias de medicamentos ou de outros produtos de uso clínico, com exceção dos incluídos do Grupo III e no Grupo IV;
- Frascos de soros não contaminados, com exceção dos do Grupo IV.

O Grupo III é composto por resíduos contaminados ou suspeitos de contaminação, suscetíveis de inceneração ou de outro pré-tratamento eficaz, permitindo posterior eliminação como resíduo urbano, e são eles:

- Todos os resíduos provenientes de quartos ou enfermarias de doentes infecciosos ou suspeitos, de unidades de hemodiálise, blocos operatórios, salas de tratamento, salas de autópsia e de anatomia patológica, de patologia clínica e de laboratórios de investigação, com exceção do Grupo IV;
- Todo o material utilizado em diálise:
 - Peças anatómicas não identificáveis;
 - Resíduos que resultam da administração de sangue e derivados;
- Sistemas utilizados na administração de soros e medicamentos, com exceção do Grupo IV:
 - o Sacos coletores de fluidos orgânicos e respetivos sistemas;
- Material ortopédico:
 - Talas, gessos e ligaduras gessadas contaminadas ou com vestígios de sangue; material de prótese retirado a doentes;
- Fraldas e resguardos descartáveis contaminados ou com vestígios de sangue;
- Material de proteção individual utilizado em cuidados de saúde e serviço de apoios geral em que haja contacto com produtos contaminados (como luvas, máscaras, aventais e outros).

No Grupo IV integram-se resíduos de vários tipos de inceneração obrigatória:

- Peças anatómicas identificáveis, fetos e placentas, (até publicação de legislação específica);
- Cadáveres de animais de experiência laboratorial;
- Materiais cortantes e perfurantes:
 - Agulhas, cateteres e todo o material evasivo;
- Produtos químicos e fármacos rejeitados, quando não sujeitos a legislação específica;

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- Citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração.

II – Responsabilidade pela Gestão dos Resíduos

Os serviços de socorro prestados pelos Corpos de Bombeiros do concelho, em grande percentagem, são emergências pré-hospitalares. Nesse tipo de emergências é utilizado diverso material classificado segundo o Decreto-lei em referência como “Resíduo Hospitalar”, nomeadamente resíduos dos Grupos III e IV, como por exemplo compressas, ligaduras, tiras e lancetas de teste de glicémia, etc.

Dessa forma, e conforme o previsto no n.º 1 do artigo 5.º do mesmo «diploma», “Princípio da responsabilidade pela gestão”, cabe ao produtor inicial dos resíduos, a responsabilidade pela gestão dos mesmos, incluindo os respetivos custos, sendo que, segundo o disposto no n.º 6, do Decreto-Lei supracitado, a responsabilidade pela gestão dos resíduos, extingue-se, pela transferência para uma das entidades referida na alínea b), do n.º 5 “... entidade licenciada que execute operações de recolha ou tratamento de resíduos...”.

Pelo exposto, os Corpos de Bombeiros do concelho de Odivelas solicitaram ao Município o apoio à atividade que se traduz na contratação do serviço de “Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares”, por forma a proceder-se à separação seletiva dos resíduos (Grupo III e IV) na sua origem, nas quantidades e locais indicados na tabela 1, para que possam sofrer tratamento apropriado e diferenciado de acordo com a sua classificação.

	Resíduos Hospitalares	
	Grupo III	Grupo IV
BV Caneças	175 lt	6 lt
BV Odivelas	175 lt	8 lt
BV Pontinha	210 lt	20 lt
Total	560 lt	34 lt

Tabela 1 - Quantidade mensal de resíduos produzidos pelos Corpos de Bombeiros

Face ao acima informado, foi solicitada cotação para o fornecimento do serviço de recolha e tratamento de

resíduos hospitalares a 3 empresas, tendo a “Rentokil-Initial” sido a única a dar resposta.

III – Proposta

Pelo exposto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por forma a dotar os Corpos de Bombeiros do concelho, das condições de segurança e higiene ambiental legais e necessárias a uma boa prossecução das funções no que diz respeito ao socorro pré-hospitalar, propõe-se, o envio da presente informação, ao Sr. Presidente da CMO, para submissão a deliberação do Executivo Municipal, da proposta de atribuição, deste apoio à atividade no valor total 11.238,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, (referente a 3 anos de contrato), sendo que para o ano de 2020 o valor a cabimentar será de 3.746,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A despesa tem dotação disponível para o efeito no PAM 80/20 COE 31.06/020225, no valor de 3.746,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR-----

“Exmo. Sr. Presidente da CMO,-----

Dr. Hugo Martins,-----

Atento o despacho n.º44/PRES/2018 de dia 28 de setembro retificado pelo despacho n.º45/PRES/2019 de 17 de setembro e o informado na presente distribuição que remete a V.Exa. para conhecimento com proposta de submissão a deliberação do órgão executivo municipal.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“1. Ao DJAG/DFA, para cabimentação prévia;-----

2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Subsídio às Associações de Bombeiros do Concelho correspondente à aquisição de “Serviço de Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares”, conforme informação acima referida. -----

4.2 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES PARA A DESLOCAÇÃO AO PALÁCIO DE MAFRA DE “50 SÉNIORES”. (DGAT/DTO). -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2020/1844, de 2020-02-20, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

Informação:-----

“Através de e-mail datado de 11 de fevereiro de 2020 vem a União das Juntas de Freguesia da Pontinha e Famões solicitar ao Município de Odivelas um autocarro municipal para proporcionar aos “seniores” daquela autarquia uma deslocação ao Palácio Nacional de Mafra e Aldeia Museu José Franco, no lugar de Sobreiro.

O pedido de autocarro é efetuado para o dia 9 de março de 2020, no horário compreendido entre as 8H30 e as 18H30 e destina-se a transportar cerca de 50 idosos.

Analizado o pedido efetuado verifica-se que a Divisão de Transportes e Oficinas tem capacidade para a realização do transporte solicitado, tendo para o efeito elaborado a estimativa de custos competente que anexa à presente informação.

Nos termos da estimativa de custos para a execução do serviço de transporte o custo da deslocação solicitada pela União de Freguesias da Pontinha e Famões terá um valor total de € 116,38 (cento e dezasseis euros e trinta e oito euros), estando no mesmo incluído os custos associados ao autocarro a utilizar e recurso humano necessário, salientando-se, no que diz respeito ao motorista, o do trabalho suplementar necessário à deslocação – 8H30 às 9H00 e das 17H30 às 18H30.

Considerando o importante papel desempenhado pelas juntas de freguesias do Concelho de Odivelas na prossecução das atribuições das autarquias locais, em complemento da atividade municipal, assim como a importância de que se reveste a iniciativa cultural para a qual se solicita transporte – **Visita ao Palácio**

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: goral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Handwritten signature

Nacional de Mafra e Aldeia Museu José Franco, no lugar de Sobreiro, para idosos - propõe-se o apoio a esta iniciativa mediante a cedência de transporte.

Assim, atento o informado supra, e de acordo com o estabelecido no art.º 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que seja aprovada pelo Executivo Municipal a cedência de um autocarro municipal à União das Juntas de Freguesia da Pontinha e Famões para transporte dos “seniores” daquela autarquia numa deslocação ao Palácio Nacional de Mafra e Aldeia Museu José Franco, no lugar de Sobreiro.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR-----

“Exmo. Sr. Presidente da CMO,-----

Dr. Hugo Martins,-----

Atento o despacho n.º44/PRES/2018 de dia 28 de setembro retificado pelo despacho n.º45/PRES/2019 de 17 de setembro e o informado na presente distribuição que remete a V.Exa. com a minha concordância e proposta de submissão a deliberação do órgão executivo municipal.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“ Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Cedência de Transporte à União das Freguesias de Pontinha e Famões para a deslocação de “50 Séniores” ao Palácio de Mafra e Aldeia Museu José Franco, no lugar de Sobreiro, conforme informação acima referida.-----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

5.1 – PROC. N.º 28234/OM – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. N.º 5/89 PARA O LOTE 861. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/17, de 20-02-2020, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

Informação:-----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº do Casal da Silveira, que tem como objetivo a alteração de parâmetros urbanísticos para o lote 861 com vista à legalização da edificação existente, em nome de José Jorge Pereira dos Santos, com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 8257 a 8264, está comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente.

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com a informação jurídica n.º 59/IF/DGOU/DRRU/2019 a fls. 8415 a 8417, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 8430/v.

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º 5/TR/DRRU/DGOU/20, a fls. 8429 a 8431, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/89 do Bº Casal da Silveira.

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR-----

“Ao Sr. Presidente:-----

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“ Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a proposta da Alteração ao Alvará de Loteamento. N.º 5/89 para o Lote 861, nos termos da informação acima referida. -----

5.2 - PROC. N.º 28234/OM – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. N.º 5/89 PARA O LOTE 681 D. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/16, de 20-02-2020, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

Informação:-----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº do Casal da Silveira, que tem como objetivo a alteração aos parâmetros urbanísticos para o lote 681D que se encontra vago, em nome de Coutinho e Funina, Lda., com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 8375 a 8378, está comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente.

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com a informação jurídica nº 59/IF/DGOU/DRRU/2019 a fls. 8415 a 8417, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 8426.

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº 4/TR/DRRU/DGOU/20, a fls. 8426 a 8428, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 5/89 do Bº Casal da Silveira.

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR-----

“Ao Sr. Presidente:-----

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento. N.º 5/89 para o Lote 681 D, nos termos da informação acima referida. -----

5.3 - PROC. N.º 28234/OM – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. N.º 6/89 PARA O LOTE 119. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/15, de 20-02-2020, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

Informação:-----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Casal da Silveira, que tem como objetivo a alteração de parâmetros urbanísticos para o lote 119 com vista à legalização da edificação existente, em nome de Manuel Esteves Trancoso, com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 8195 a 8196, está comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente.

n

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com a informação jurídica nº 59/IF/DGOU/DRRU/2019 a fls. 8415 a 8417, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 8423/v.

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº 3/TR/DRRU/DGOU/20, a fls. 8422 a 8425, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 6/89 do Bº Casal da Silveira.

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR-----

“Ao Sr. Presidente:-----

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento. N.º 6/89 para o Lote 119, nos termos da informação acima referida. -----

5.4 - PROC. N.º 45625/RC – BAIRRO SOL NASCENTE - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. N.º 5/2007 PARA OS LOTES 195 E 265 (DGOU) -----

e 265 nos termos da informação acima referida. -----

**5.5 – PROC. N.º 14102/LO/GI – BAIRRO DAS GRANJAS NOVAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000 PARA O LOTE 64. (DGOU) -----

-----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/910, de 24-02-2020, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

**Informação: -----

-----**

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Granjas Novas, que tem como objetivo a alteração aos parâmetros urbanísticos para o lote 64 que se encontra vago, em nome de António Luís da Silva Sanches com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 8820 a 8827, está comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente.

Foi promovida a notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento com a informação jurídica nº 67/IF/DGOU/DRRU/2019, a fls. 8932a a 8932c, e conforme mencionado a fls. 9000/v, não se registaram reclamações.

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº 39/MS/DGOU/DRRU/20, a fls. 9012 a 9014, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 1/2000 do Bº Granjas Novas.

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.”-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR-----

-----**

“Ao Sr. Presidente:-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 1/2000 para o Lote 64, nos termos da informação acima referida. -----

5.6 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 402. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/14, de 14/02/2020, na qual constam os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

Informação:-----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descremina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.

- **edoc/2020/10795** com informação técnica n.º 03/DIST/AB/DGOU/DRRU/2020, em nome de **Maria de Fátima dos Santos**, lote 402.

1. INTRODUÇÃO

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro do bairro supramencionado.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

2. ANÁLISE

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos:

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote;
- Guia de depósito de caução n.º 11124 de 12/02/2020 na conta n.º 0035 0545069185250 do **Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A** em nome de **Maria de Fátima dos Santos**, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de **2.973,02€ (Dois mil novecentos e setenta e três euros e dois cêntimos)** correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas;
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de **05/02/2020**.

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa.

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação:

- Autorizar o distrato da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro dos Quatro (Trigache Norte), com Alvará de Loteamento n.º 4/2011 de 13 de Setembro ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro na redação atual;
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):
"Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2020, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o Lote 402 do Bairro dos Quatro (Trigache Norte), Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4499/20120403 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011 de 13 de Setembro".
- Remeter o original do depósito caução ao DJGFP/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR-----

"Ao Sr. Presidente:-----

Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara."-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovado, por unanimidade a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 402, inserido no Bairro dos Quatro, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 11124, de 12/02/2020, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 2.973,02€ (dois mil novecentos e setenta e três dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 04/2011, de 13 de setembro, nos termos da informação acima referida. -----

Eram 12h58m quando o Senhor Vereador Ricardo Tomás se ausentou da reunião. -----

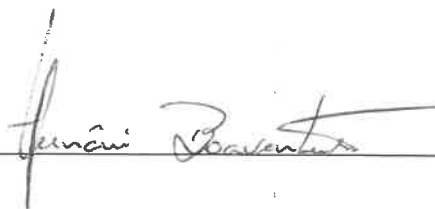
Eram 13h00m, quando o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Edgar Valles)

O Diretor Municipal:



Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: goral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt